



# Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XV - Nº 777 - Matinhos, 20 de novembro de 2015.

## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### LEI 1809/2015

SÚMULA: "Acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 725/2000 "QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATINHOS E DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES", e dá outras providências."

A Câmara Municipal de Matinhos aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica acrescido o inciso XII ao artigo 2º da Lei Municipal n.º 725/2000, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. (...)

(...)

"XII - Um representante da educação Integral e seu respectivo suplente;

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 20 de novembro de 2015

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### DECRETO N.º 404 /2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º EXONERA- HERTON SOARES DOS SANTOS - CPF nº. 472.105.326-68 e RG nº. 3.298.126/MG, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO AMBIENTAL, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Assuntos Fundiários, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de novembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### DECRETO N.º406 /2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º EXONERA - LAERTES JOÃO PURKOT - CPF nº. 650.073.609-33 e RG nº. 4.725.988-6 no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO DE SERVIÇOS DA REDE ELÉTRICA INTERNA, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com a remuneração de simbologia CC-2.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de novembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### DECRETO N.º 405 /2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º NOMEIA- HERTON SOARES DOS SANTOS - CPF nº. 472.105.326-68 e RG nº. 3.298.126/MG, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR GERAL, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Assuntos Fundiários, com a remuneração de simbologia DAS.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de novembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### DECRETO N.º407/2015

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

Art. 1º NOMEIA - LAERTES JOÃO PURKOT - CPF nº. 650.073.609-33 e RG nº. 4.725.988-6 no cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO AMBIENTAL, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Assuntos Fundiários, com a remuneração de simbologia CC-1.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de novembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



EXPEDIENTE

**Jornal de Matinhos**

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Oficial do Município de Matinhos  
Estado do Paraná

Criado pela Lei Municipal 755/01

Material produzido pela Secretaria de  
Administração da Prefeitura Municipal  
de Matinhos

End: Rua Elias Abrahão, nº 22 -

Fone:(41) 3971-6000

Diagramação e impressão: Bazzper Editora Gráfica Ltda

Circulação - Semanal



## Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO N.º 408/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

**Art. 1º EXONERA - DIRCEU LUIZ PEREIRA CHAGAS - CPF nº. 232.576.879-15 e RG nº. 1.774.490-9 SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE CONTROLE VIÁRIO, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com a remuneração de simbologia, CC-3.**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de novembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO N.º 410/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

**Art. 1º NOMEIA - IZALTINO DE OLIVEIRA MACHADO - CPF nº. 022.918.859-1 C e RG nº. 7.521.442-1 no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS/USO, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com a remuneração de simbologia CC-3.**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de novembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 415/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

**Art. 1º. Nomeia-** em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, a candidata aprovada em concurso e convocada através do Edital nº 043/2015 de 27 de agosto de 2015, para exercer o cargo público de Psicólogo, a saber:

Nome	RG	CPF
ANA CAROLINA MAINETTI	Nº 6.003.327-7	Nº 025.759.799-94

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de novembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de novembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO N.º 409 /2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

**Art. 1º NOMEIA-DIRCEU LUIZ PEREIRA CHAGAS - CPF nº. 232.576.879-15 e RG nº. 1.774.490-9 SESP/PR, no cargo de provimento em comissão CHEFE DE DIVISÃO DE ATENDIMENTO DE SERVIÇOS DA REDE ELÉTRICA INTERNA, da Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, com a remuneração de simbologia CC-2.**

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 09 de novembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO 413/2015**

**Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 139.400,00 (cento e trinta e nove mil, e quatrocentos reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2015 e dá outras providências."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS**, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1756 de 23 de dezembro de 2014.

**Art. 1º -** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2015, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ **139.400,00 (cento e trinta e nove mil, e quatrocentos reais)** na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
03.01.02.62.103.2.007	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 10.000,00	0
07.01.08.244.105.2.013	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00	0
08.02.12.361.108.2.029	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 54.000,00	104
08.03.12.365.108.2.034	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 3.000,00	104



## Atos do Poder Executivo

08.04.13.391.106.2.036	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00	0
12.01.10.301.113.2.049	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 30.000,00	303
12.01.10.304.114.2.056	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.400,00	497
13.01.06.182.115.2.062	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 22.000,00	0

**Art. 2º** - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir por Anulação de dotação no valor de R\$ 139.400,00 (cento e trinta e nove mil, e quatrocentos reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
03.01.02.62.103.2.007	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00	0
07.01.08.244.105.2.013	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 2.000,00	0
08.02.12.361.108.2.029	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 54.000,00	104
08.03.12.365.108.2.034	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00	104
08.04.13.391.106.2.036	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00	0
10.01.18.122.111.2.042	4.4.90.51.00.00.00	OBRA E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00	0
12.01.10.301.113.2.049	3.3.72.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 30.000,00	303
12.01.10.304.114.2.056	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 3.400,00	497
13.01.06.182.115.2.062	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 5.000,00	0
13.01.06.182.115.2.062	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 17.000,00	0

**Art. 3º** - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de Dezembro de 2013 – PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

**Art. 4º** - Fica alterada a Lei 1720 de 17 de julho de 2014 e suas alterações – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

**Art. 5º** - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 16 de novembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO 417/2015**

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 706.600,00 (setecentos e seis mil, e seiscentos reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2015 e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS**, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1756 de 23 de dezembro de 2014.

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2015, em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor de R\$ 706.600,00 (setecentos e seis mil, e seiscentos reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
02.03.04.122.102.2.006	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.000,00	0
03.01.02.62.103.2.007	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 11.000,00	0
03.02.02.62.102.2.008	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 25.000,00	0
03.02.02.62.102.2.008	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.000,00	0
03.02.02.62.102.2.008	3.1.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 800,00	0
03.02.02.62.102.2.008	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.500,00	0
06.01.04.121.104.2.012	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.000,00	0
07.01.08.244.105.2.013	3.1.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 6.000,00	0
07.01.08.244.105.2.013	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 22.000,00	0
07.01.08.244.105.2.013	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.000,00	0
07.01.08.244.105.2.013	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.300,00	0
07.01.08.244.105.2.014	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.000,00	0
07.01.08.244.105.2.014	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.000,00	0
07.04.08.241.105.2.022	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 500,00	0
08.01.12.361.108.2.024	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 15.000,00	104
08.02.12.361.108.2.030	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 100.000,00	101
08.02.12.361.108.2.030	3.1.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 24.000,00	102
08.02.12.361.108.2.028	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 24.000,00	113
08.03.12.365.108.2.035	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 200.000,00	101



## Atos do Poder Executivo

08.05.27.812.107.2.037	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.000,00	0
09.01.23.122.109.2.039	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 56.000,00	0
09.01.23.122.109.2.039	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 14.000,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.600,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 6.300,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.000,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00	0
11.01.15.451.115.2.047	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 40.000,00	0
11.01.15.451.115.2.046	3.1.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 1.200,00	507
12.01.10.301.113.2.049	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00	303
12.01.10.301.113.2.049	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00	303
12.01.10.301.113.2.050	3.1.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 9.000,00	495
12.01.10.301.113.2.050	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.100,00	495
12.01.10.304.114.2.056	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 350,00	497
12.01.10.304.114.2.056	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 450,00	497
13.01.06.182.115.2.062	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 12.000,00	0
13.01.06.182.115.2.062	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 30.000,00	0
13.01.06.182.115.2.062	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 15.000,00	0
13.01.06.182.115.2.062	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00	0
13.01.06.182.115.2.062	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 12.000,00	0
13.02.06.182.115.2.064	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00	515
14.01.04.124.102.2.065	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.000,00	0
14.01.04.124.102.2.065	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 2.500,00	0

Art. 2º - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a abrir por Anulação de dotação no valor de R\$ 706.600,00 (setecentos e seis mil, e seiscentos reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
02.03.04.122.102.2.006	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00	0
03.01.02.62.103.2.007	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 11.000,00	0
03.02.02.62.102.2.008	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 9.300,00	0
03.02.02.62.102.2.008	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 25.000,00	0
06.01.04.121.104.2.012	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.000,00	0
07.01.08.244.105.2.013	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 28.000,00	0
07.01.08.244.105.2.013	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.000,00	0
07.01.08.244.105.2.013	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.300,00	0
07.01.08.244.105.2.014	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 4.000,00	0
07.01.08.244.105.2.014	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00	0

07.04.08.241.105.2.022	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 500,00	0
08.01.12.361.108.2.024	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 15.000,00	104
08.02.12.361.108.2.030	3.1.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 100.000,00	101
08.02.12.361.108.2.030	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 9.000,00	102
08.02.12.361.108.2.030	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 15.000,00	102
08.02.12.361.108.2.028	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 24.000,00	113
08.03.12.365.108.2.035	3.1.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 200.000,00	101
08.05.27.812.107.2.037	3.1.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 2.000,00	0
09.01.23.122.109.2.039	3.1.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 8.000,00	0
09.01.23.122.109.2.039	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 6.000,00	0
09.01.23.122.109.2.039	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 56.000,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 8.400,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.1.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.500,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 5.000,00	0
10.01.18.122.111.2.042	3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 4.000,00	0
10.01.18.122.111.2.042	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 10.000,00	0
11.01.15.451.115.2.047	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 40.000,00	0
11.01.15.451.115.2.046	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 1.200,00	507
12.01.10.301.113.2.049	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 10.000,00	303
12.01.10.301.113.2.049	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.000,00	303
12.01.10.301.113.2.050	3.1.90.94.00.00.00	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 9.000,00	495
12.01.10.301.113.2.050	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 2.100,00	495
12.01.10.304.114.2.056	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 800,00	497
13.01.06.182.115.2.062	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 32.000,00	0
13.01.06.182.115.2.062	3.1.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 5.000,00	0
13.01.06.182.115.2.062	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00	0
13.01.06.182.115.2.062	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00	0
13.01.06.182.115.2.062	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE	R\$ 25.000,00	0
13.02.06.182.115.2.064	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00	515
14.01.04.124.102.2.065	3.1.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 3.500,00	0

Art. 3º - Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

Art. 4º - Fica alterada a Lei 1720 de 17 de julho de 2014 e suas alterações - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes à execução da Secretaria.

Art. 5º - Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 19 de novembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 418/2015**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superavit de Arrecadação no valor de R\$ 1.383.500,00 (Hum milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, e quinhentos reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS**, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1756 de 23 de Dezembro de 2014.

Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superavit de Arrecadação para o exercício de 2015 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 1.383.500,00 (Hum milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, e quinhentos reais) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.02.08.243.105.2.016	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.000,00	711
07.02.08.243.105.2.016	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.500,00	719
08.02.12.361.108.2.030	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 500.000,00	101
11.01.15.451.112.2.048	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 30.000,00	510
11.01.15.451.115.2.047	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00	510
12.01.10.301.113.2.049	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 500.000,00	303
12.01.10.301.113.2.049	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 80.000,00	303
12.01.10.301.113.2.050	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 200.000,00	495
12.01.10.301.113.2.050	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 30.000,00	495
12.01.10.301.113.2.050	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00	495

**Art. 2º** - Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, por Superavit Financeiro no valor de R\$ 1.383.500,00 (Hum milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, e quinhentos reais).

**Art. 3º** - Fica alterado conforme a Lei 1615/2014, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2015, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

**Art. 4º** - Fica alterado conforme a Lei 1669, de Dezembro de 2013, Lei de alteração do PPA 2014-2017, artigo 3º, parágrafo único, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2015.

**Art. 5º** - Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 19 de novembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º063/2015**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 001/2012 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos nos itens 13 do Edital nº. 040/2011.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias** da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverá ser entregue, no **dia 01 de dezembro de 2015 as 14:00 horas** no auditório da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abraão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **16/11/2015 a 01/12/2015** conforme item 14 do edital nº040/2011.

**NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.**

**Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.**

**1. Os documentos são os seguintes:**

- a. Cédula de Identidade;
- b. CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- c. PIS/PASEP;
- d. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e. Certificado de Reservista (sexo masculino);
- f. Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- g. Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos **últimos cinco anos**, da Justiça Federal, Estadual, Municipal; da Justiça Federal no site [www.jfpr.gov.br](http://www.jfpr.gov.br), Estadual Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, Municipal junto ao fórum da comarca onde reside;
- h. Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- i. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- j. Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- k. Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC ou Certidão com data de Colação de Grau;
- l. Declaração de não acúmulo de cargo será assinada no ato de entrega da documentação, caso tenha outro emprego público deverá apresentar a declaração de carga horária, nos termos do art. 37 da Constituição Federal sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo do pedido de exoneração;
- m. 2 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- n. Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
- o. Declaração do último emprego;
- p. Comprovante de endereço.
- q. **O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;**



## Atos do Poder Executivo

### OS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, no dia 01 de dezembro de 2015 os quais correrão às suas expensas;

2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;

2.3 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias, exceto o exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data do exame médico;

- Hemograma completo, Glicemia de jejum, Creatinina sérica, Uréia, Colesterol total e frações, Triglicerídeos;
- Eletrocardiograma - ECG para candidatos com mais de 40 (quarenta) anos de idade;
- Exame Preventivo de Câncer de Próstata - PSA para homens com mais de 40 (quarenta) anos de idade;
- Exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero para mulheres somente serão aceitos os exames realizado nos últimos 12 (doze) meses da data do exame médico admissional;
- Drogas de abuso das seguintes substâncias: Anfetaminas: (anfetamina, metanfetamina, efedrina, ecstasy (MDMA), MDEA, MDA, metadona); Opiáceos (morfina, codeína, dihidrocodeína); Barbiturados: (fenobarbital, amobarbital, pentobarbital, butobarbital, secobarbital); Canabinóides: (maconha); Benzodiazepínicos: (flurazepan, oxazepan, etc.);Cocaína: (metabólitos);
- Avaliação psicológica;

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos;

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação;

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011;

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que;

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação;

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nº 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo;

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica;

2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº 040/2011;

2.13 Será divulgado no site oficial do município [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e o análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado;

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso;

2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos;

Cargo	Nome	Classificação
Técnico em Informática e Manutenção de Computadores	GUILHERME DAVILA JACOMIT	4º
	GUILHERME JOSE MORKING DE OLIVEIRA	5º
	ALESSANDRO GONÇALVES DE PADUA	6º

Cargo	Nome	Classificação
Fiscal De Obras e Posturas	LEOVALDO APARECIDO NAESER	4º
	ANA PAULA SCHIMBORSKI	5º

Cargo	Nome	Classificação
Educador Social	JAQUELINE DENKER	50º
	GRAZIELY SINCHUCA	51º
	FABIANA APARECIDA DA SILVA MARQUEZIM	52º

Cargo	Nome	Classificação
Técnico Em Enfermagem	ROSEMERI DE SOUZA PEREIRA	47º
	VIVIAN MAIA DA SILVA	48º
	MARIA INEZ CHEPILOSKI	49º
	GIZELE FERREIRA DA SILVA	50º
	JANAINA DAMARES DE PAULA ABE	51º
	SHIRLEY MARA CABRERA	52º
	SANDRA JOELMA BILEK	53º
	TAIANA DA CRUZ	54º
	SARA MARQUES CARDOSO	55º
	SIRLEY ZYS	56º
	SCEILA MARY ALVES PINTO	57º
LINDALVA LEAL DOS SANTOS	58º	

Matinhos, 16 de novembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º064/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS **CONVOCA** os candidatos, abaixo relacionados, aprovados conforme Edital n.º. 001/2012 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos nos itens 13 do Edital n.º. 039/2011.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias** da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverá ser entregue, no **dia 01 de dezembro de 2015 as 14:00 horas** no auditório da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão n.º22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **16/11/2015 a 01/12/2015** conforme item 14 do edital n.º039/2011.

**NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.**

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

#### 1. Os documentos são os seguintes:

- a. Cédula de Identidade;
- b. CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- c. PIS/PASEP;
- d. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e. Certificado de Reservista (sexo masculino);
- f. Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- g. Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos **últimos cinco anos**, da Justiça Federal, Estadual, Municipal; da Justiça Federal no site [www.jfpr.gov.br](http://www.jfpr.gov.br), Estadual Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, Municipal junto ao fórum da comarca onde reside;
- h. Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- i. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- j. Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- k. Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC ou Certidão com data de Colação de Grau;
- l. Declaração de não acúmulo de cargo será assinada no ato de entrega da documentação, caso tenha outro emprego público deverá apresentar a declaração de carga horária, nos termos do art. 37 da Constituição Federal sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo do pedido de exoneração;
- m. 2 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- n. Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
- o. Declaração do último emprego;
- p. Comprovante de endereço.
- q. **O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;**

#### OS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, **no dia 01 de dezembro de 2015 os quais correrão às suas expensas;**

**2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;**

2.3 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias, exceto o exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data do exame médico;

- a. Hemograma completo, Glicemia de jejum, Creatinina sérica, Uréia, Colesterol total e frações, Triglicérides;
- b. Eletrocardiograma - ECG para candidatos com mais de 40 (quarenta) anos de idade;
- c. Exame Preventivo de Câncer de Próstata - PSA para homens com mais de 40 (quarenta) anos de idade;
- d. Exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero para mulheres somente serão aceitos os exames realizado nos últimos 12 (doze) meses da data do exame médico admissional;
- e. Drogas de abuso das seguintes substâncias: Anfetaminas: (anfetamina, metanfetamina, efedrina, ecstasy (MDMA), MDEA, MDA, metadona); Opiáceos (morfina, codeína, dihidrocodeína); Barbiturados: (fenobarbital, amobarbital, pentobarbital, butabarbital, secobarbital); Canabinóides: (maconha); Benzodiazepínicos: (flurazepan, oxazepan, etc.);Cocaina: (metabólitos);
- f. Avaliação psicológica;

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos;

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação;

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011;

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que;

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação;

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis;

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nº 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo;

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica;

2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº039/2011;

2.13 Será divulgado no site oficial do município [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) a listas com o nomes e horário da avaliação psicológica, e o análise dos exames pela junta médica, o candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado;

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso;

2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos;



## Atos do Poder Executivo

Cargo	Nome	Classificação
ADVOGADO	TIAGO REINALDO BAGATIM NASSAR	17º
	RODRIGO LEMOS TORRES	18º
Cargo	Nome	Classificação
CONTADOR	JORGE SOARES GOMES JUNIOR	18º
	SCHEYLA ALVES DE MOURA	19º

Matinhos, 16 de novembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 065/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 001/2012 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 14 do Edital nº. 042/2011.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias** da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverá ser entregue, no **dia 01 de dezembro de 2015 às 14:00 hrs** no auditório da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **16/11/2015 a 01/12/2015** conforme item 15 do edital nº042/2011.

**NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.**

**Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.**

#### 1. Os documentos são os seguintes:

- Cédula de Identidade;
- CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- PIS/PASEP;
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Certificado de Reservista (sexo masculino);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;

- Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco Anos, da Justiça **Federal no site** [www.jfpr.gov.br](http://www.jfpr.gov.br), **Estadual** Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, **Municipal** junto ao fórum da comarca onde reside;
- Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o Caso.
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
- Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;
- 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
- Declaração do último emprego.
- Comprovante de endereço.

**1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;**

#### 2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, **no dia 01 de dezembro de 2015 os quais correrão às suas expensas;**

**2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;**

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias, exceto o exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data do exame médico:

- Hemograma completo, Glicemia de jejum, Creatinina sérica, Uréia, Colesterol total e frações, Triglicerídeos
- Eletrocardiograma - ECG para candidatos com mais de 40 (quarenta) anos de idade
- Exame Preventivo de Câncer de Próstata - PSA para homens com mais de 40 (quarenta) anos de idade;
- Exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero para mulheres somente serão aceitos os exames realizado nos últimos 12 (doze) meses da data do exame médico admissional.
- Drogas de abuso das seguintes substâncias: Anfetaminas: (anfetamina, metanfetamina, efedrina, ecstasy (MDMA), MDEA, MDA, metadona); Opiáceos: (morfina, codeína, dihidrocodeína); Barbiturados: (fenobarbital, amobarbital, pentobarbital, butabarbital, secobarbital); Canabinóides: (maconha); Benzodiazepínicos: (flurazepan, oxazepan, etc.); Cocaína: (metabólitos).
- Exame de Escarro.
- Avaliação Psicológica

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.



## Atos do Poder Executivo

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.6 Será considerado **ELIMINADO** o candidato que:

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº042/2011.

2.13 Será divulgado no site oficial do município [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e o análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Cargo	Nome	Classificação
NUTRICIONISTA	TATIANA HIROTA TANAKA	6º

Cargo	Nome	Classificação
ENFERMEIRO	ALEXANDRE FERNANDES DE MATTOS	29º
	GEORGEA SANTANA GLUCHUOWISKI	30º

Matinhos, 16 de novembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 066/2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 001/2012 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 14 do Edital nº. 041/2011.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias** da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverá ser entregue, no **dia 01 de dezembro de 2015 as 14:00 hrs** no auditório da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **16/11/2015 a 01/12/2015** conforme item 15 do edital nº041/2011.

**NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.**

**Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.**

#### 1. Os documentos são os seguintes:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- c) PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- e) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;
- g) Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco Anos, da Justiça **Federal no site** [www.jfpr.gov.br](http://www.jfpr.gov.br), **Estadual** Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, **Municipal** junto ao fórum da comarca onde reside;
- h) Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o Caso.
- i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);
- k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;
- l) Declaração de não acúmulo de cargo, com firma reconhecida (em original fornecida pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;
- m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);
- n) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;
- o) Declaração do último emprego.
- o) Comprovante de endereço.

**1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;**



## Atos do Poder Executivo

### 2. DOS EXAMES MEDICOS

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, no dia 01 de dezembro de 2015 os quais correrão às suas expensas;

2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta) dias, exceto o exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero, entre a data de realização dos exames laboratoriais e a data do exame médico:

a) a) Hemograma completo, Glicemia de jejum, Creatinina sérica, Uréia, Colesterol total e frações, Triglicerídeos

b) Eletrocardiograma - ECG para candidatos com mais de 40 (quarenta) anos de idade

c) Exame Preventivo de Câncer de Próstata - PSA para homens com mais de 40 (quarenta) anos de idade;

d) Exame Preventivo de Câncer de Colo do Útero para mulheres somente serão aceitos os exames realizado nos últimos 12 (doze) meses da data do exame médico admissional.

e) Drogas de abuso das seguintes substâncias: Anfetaminas: (anfetamina, metanfetamina, efedrina, ecstasy (MDMA), MDEA, MDA, metadona); Opiáceos: (morfina, codeína, dihidrocodeína); Barbiturados: (fenobarbital, amobarbital, pentobarbital, butabarbital, secobarbital); Canabinóides: (maconha); Benzodiazepínicos: (flurazepan, oxazepan, etc.); Cocaína: (metabólitos).

f) Exame de Escarro.

g) Avaliação Psicológica

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.12 A Avaliação Médica A Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº041/2011.

2.13 Será divulgado no site oficial do município [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e o análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.

2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Cargo	Nome	Classificação
Motorista de Veículo Leve de Passeio e Carga C		
	ADELINO MARQUES NETO	4º

Cargo	Nome	Classificação
MOTORISTA D	JULIO CESAR DA SILVA MEDUNE	5º
	LEANDRO WOLMANN ROBERTI	6º
	LUCIANO ARAUJO DE SILVIO	7º
	SAMEL MARQUES CARDOSO	8º

Matinhos, 16 de novembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA N.º706/2015

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 209/2015, resolve.

### CONCEDER

A Servidora **JULIANE PINHEIRO** matrícula nº.7347/4 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de novembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de novembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 707/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 210/2015, resolve:

**CONCEDER**

A servidora SILVIA APARECIDA ALVES matrícula nº 6445/9, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 01 a 30 de dezembro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de novembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 709/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício 083/2015, resolve:

**CONCEDER**

Ao servidor **ADILSON JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 101/5, ocupante do cargo público de Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 120 (cento e vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 05 de setembro de 2015 a 02 de janeiro de 2016, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de setembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de novembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 711/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 083/2015, resolve:

**CONCEDER**

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matrícula	Nome	Período
166/1	Dulcineia Maria Mendes	03/09/2015 a 17/09/2015 (15 dias)
1482/3	Edna Maria Ribeiro	27/09/2015 a 24/01/2016 (120 dias)
7080/7	Francielle Bezerra da Silva	23/07/2015 a 08/10/2015 (79 dias)
1273/4	Silvia Trevisan	15/09/2015 a 09/10/2015 (25 dias)
8890/6	Silvia Trevisan	15/09/2015 a 09/10/2015 (25 dias)
7336/9	Stephane L. Jane Dewar	24/09/2015 a 23/10/2015 (30 dias)
8880/9	Tania Regina Kohrielen	05/10/2015 a 03/11/2015 (30 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de novembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 708/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao protocolo nº 0683.0012955/2015, resolve:

**CONCEDER**

Ao servidor **EDSON ALBERTO UTRABO** matrícula nº 484/7 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar 01 a 30 de dezembro de 2015.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 13 de dezembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 710/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 083/2015, resolve:

**CONCEDER**

Licença para Tratamento de Saúde, aos Servidores Públicos abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Defesa Social, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Matrícula	Nome	Período
6351/7	David Alan de Freitas	08/08/2014 a 16/08/2014 (09 dias)
6351/7	David Alan de Freitas	30/09/2015 a 27/01/2016 (120 dias)
6382/4	Tania de Oliveira Martins	19/09/2015 a 16/01/2016 (120 dias)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de novembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 712/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 130/2009, e em face ao ofício 083/2015, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **ALINE ANDRADE CAMPOS** matrícula nº 6628/1, ocupante do cargo público de Atendente Infantil lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestação, a contar de 18 de setembro de 2015 a 15 de março de 2016, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 18 de setembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de novembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 713/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 130/2009, e em face ao ofício 083/2015, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **FRANCIELLE BEZERRA DA SILVA** matrículas nº7080/7, ocupante do cargo público de Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestação, a contar de 09 de outubro de 2015 a 05 de abril de 2016, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 09 de outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de novembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 715/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 130/2009, e em face ao ofício 083/2015, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **THAIS SERAFIM VIDAL DOS SANTOS** matrícula nº7221/4, ocupante do cargo público de Atendente Infantil lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestação, a contar de 03 de outubro de 2015 a 30 de março de 2016, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de novembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº717/2015**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **ÁDILA MESQUITA VIANA**, matrícula nº **6359/2**, a Função gratificada DE CHEFE DE DIVISÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E CADASTRO DE FORNECEDORES, da Secretaria Municipal de Administração, com a simbologia de FG-1.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de novembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de novembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 714/2015**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 130/2009, e em face ao ofício 083/2015, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **SIMONE CORDEIRO** matrículas nº1376/5 e 5827/0, ocupante do cargo público de Professora lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestação, a contar de 17 de setembro de 2015 a 14 de março de 2016, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17 de setembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de novembro de 2015

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº716/2015**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, resolve:

**REVOGAR**

Da servidora **ÁDILA MESQUITA VIANA**, matrícula nº **6359/2**, a Função gratificada DE CHEFE DE SETOR DE ARQUIVOS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, da Secretaria Municipal de Administração, com a simbologia de FG-2.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de novembro de 2015, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 16 de novembro de 2015.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2015 - PMM**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 032/2015 - PMM, com a empresa PAULO DA SILVA DUARTE EXTINTORES - EPP, CNPJ Nº 85.241.693/0001-87, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 038/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 19 de novembro de 2015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração do Termo Aditivo da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2014 - PMM, em que se apresenta como detentora da ata a empresa DONA MARIA CESTAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.518.010/0001-89, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2014 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, elevando o valor do item abaixo:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT
01	UND	<p>Cesta Básica contendo: 05 kg açúcar refinado, 05 kg arroz branco (agulhinha tipo 1), 01 kg Café embalado à vácuo (selo da ABC), 01 kg de farinha de mandioca branca e fina, 03 kg feijão (tipo 1), 02 pacotes de no mínimo 500g de macarrão espaguete c/ ovos, 01 embalagem de mistura para bolo com no mínimo 400g, 01 embalagem de achocolatado com no mínimo 200g, 01 pacote de no mínimo 500g de macarrão parafuso c/ ovos, 02 óleos de soja 900 ml, 01 lata de extrato de tomate no mínimo de 340g, 01 pacote de biscoito maria ou maisena de no mínimo 400g, 03 kg de farinha de trigo especial.</p> <p>- A cesta deverá vir embalada em saco transparente de polietileno, reforçado, próprio para cesta básica, adesivada com arte gráfica a ser fornecida pela Secretaria de Assistência Social, no tamanho A4 (podendo ser impresso em folha A4 e colocada internamente de forma visível na embalagem).</p> <p>- Os produtos deverão ter validade mínima de 02 meses a partir da entrega da cesta básica na Secretaria Municipal de Assistência Social.</p> <p>- Quantidade estimada para consumo em 12 meses.- A empresa deverá indicar a marca de cada produto oferecido componente da cesta básica.</p>	54,43

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 19 de novembro de 2015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração de Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 017/2015 - PMM, firmado com a empresa FECON SERVIÇOS MÉDICOS - EIRELI - EPP, conforme PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2014 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, prorrogando o prazo de execução e vigência por 90 (noventa) dias, no valor de R\$224.978,70 (duzentos e vinte e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e setenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 19 de novembro de 2015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 113/2014, firmado com a empresa ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.749.674/0001-19, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2014 - PMM, que prevê a CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DA FAMÍLIA VILA NOVA, prorrogando o prazo de execução por 120 (cento e vinte) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 17 de novembro de 2015.

**Eduardo Antônio Dalmora**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2015, firmado com a empresa ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.749.674/0001-19, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2015 - PMM, que prevê a EXECUÇÃO DE REMANESCENTE DA OBRA DA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL RIO DA ONÇA, prorrogando o prazo de execução e vigência por 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 19 de novembro de 2015.

**Eduardo Antônio Dalmora**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL N.º 125/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2015, firmado com a KANGO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ N.º 06.132.258/0001-28, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 125/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE ASSENTOS ESPORTIVOS PARA O GINÁSIO DE ESPORTES VICENTE GURSKI, prorrogando o prazo de execução por 24 (vinte e quatro) dias e vigência até 31 de dezembro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 19 de novembro de 2015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

### Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 123/2012 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração do Termo Aditivo do Contrato nº 121/2012, firmado com a empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ N.º 02.558.157/0001-62, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 123/2012 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, no valor de R\$11.942,88 (onze mil, novecentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos)

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 11 de novembro de 2.015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2015 - PMM  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÃES, CHINEQUES E PRÉ MISTURA PARA PÃO FRANCÊS, com as características e especificações constantes deste Edital.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/12/2015 às 09:00 horas.  
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$266.507,00 (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sete reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 19 de novembro de 2015.**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2015 - PMM  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, com as características e especificações constantes deste Edital.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/12/2015 às 09:00 horas.  
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$9.050,00 (nove mil, cinqüenta reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 19 de novembro de 2015.**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 192/2015 - PMM  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONFORME TERMO DE COMPROMISSO COM FNDE, com as características e especificações constantes do Edital.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/12/2015 às 14:00 horas.

VALOR MAXIMO GLOBAL: R\$4.796,00 (quatro mil, setecentos e noventa e seis reais).  
O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6012 / 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 19 de novembro de 2015.**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2015 - PMM  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE, com as características e especificações constantes deste Edital.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/12/2015 às 14:00 horas.  
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$57.937,50 (cinquenta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 19 de novembro de 2015.**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2015 - PMM  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER SECRETARIAS MUNICIPAIS, com as características e especificações constantes deste Edital.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/12/2015 às 14:00 horas.  
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$394.497,30 (trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 19 de novembro de 2015.**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
Pregoeira



## Atos do Poder Executivo

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2015 - PMM  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, com as características e especificações constantes deste Edital.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/12/2015 às 09:00 horas.  
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$321.465,00 (trezentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 19 de novembro de 2015.**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
**Pregoeira**

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2015 - PMM  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE ADESIVOS, FAIXAS E BANNERS, com as características e especificações constantes deste Edital.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/12/2015 às 10:00 horas.  
VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$139.880,00 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 19 de novembro de 2015.**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
**Pregoeira**

### CANCELAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 286/2015 - PMM  
O Prefeito no uso de suas atribuições legais vem a público divulgar o CANCELAMENTO da TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2015 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PSCIP (PLANO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO), por interesse público do Município.

**Matinhos, 16 de novembro de 2015.**  
**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
**Prefeito**

### CANCELAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 278/2015 - PMM  
O Prefeito no uso de suas atribuições legais vem a público divulgar o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ATENDER DEPARTAMENTO DE ESPORTE, ESCOLAS E CMEIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, por interesse público do Município.

**Matinhos, 13 de novembro de 2015.**  
**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
**Prefeito**

### ERRATA

A Pregoeira no uso de suas atribuições legais RETIFICA as especificações do Edital PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE LÂMINAS, DENTES E INSUMOS PARA MAQUINÁRIO PESADO, conforme abaixo, PRORROGANDO a data de abertura do certame para o dia 03/12/2015 às 09:00 HORAS.

ITEM 03:  
ONDE SE LÊ:  
"LÂMINA 3/4 13 furos AR 1 AMARELA - dureza 420 a 520 HB."  
Leia-se - "Lâmina ¾ 13 furos comum - 5D9558"  
ITEM 04:  
Onde se lê:  
"Lâmina 3/4 15 furos AR 1 AMARELA - dureza 420 a 520 HB."  
Leia-se - "Lamina ¾ 15 furos comum - 5D9559"

**Matinhos, 13 de novembro de 2015.**  
**JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ**  
**Pregoeira**

### ERRATA

A Pregoeira no uso de suas atribuições legais RETIFICA as especificações do Edital PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS A PACIENTES PORTADORES DE AGRAVO GRAVE, conforme abaixo, PRORROGANDO a data de abertura do certame para o dia 02/12/2015 às 16:00 HORAS.

NO ITEM: 09  
Onde se lê: Avamys 27,5 mg caixa com 30 cps.  
Leia-se: Avamys 27,5 mcg frasco com 120 doses.

**Matinhos, 19 de novembro de 2015.**  
**JANETE DE FÁTIMA SCHMITZ**  
**Pregoeira**

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 145/2015 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 257/2015 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: MARIA APARECIDA DE PAULA CONFECÇÕES - ME  
CNPJ Nº: 05.407.552/0001-32  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA FORMANDOS DO FROW (PROGRAMA MUNICIPAL DE ANTI DROGAS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1444	Categoria Econômica:	33.90.32.00.00	Material, Bem, Serv. Distribuição Gratuita
Desdobramento Reduzido	4032	3.3.90.32.99.08	Aquisição para Programa PROMAD
Fonte de Recurso:	104	Reserva de Saldo nº 3980	

VALOR: R\$3.815,00 (três mil, oitocentos e quinze reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015..  
DATA DA ASSINATURA: 17/11/2015.  
**Eduardo Antônio Dalmora**  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 146/2015 – PMM  
TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 271/2015 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: PARANÁ CONSULTORIA EMPRESARIAL E MUNICIPAL LTDA  
CNPJ Nº: 02.320.472/0001-57  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	05 Secretaria M. de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Reduzido:	358	Categoria Econômica:	33.90.35.00.00 Serviços de Consultoria
Desdobramento Reduzido	359	33.90.35.01.02	Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica - PJ
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	06 Secretaria Municipal de Planejamento		
Unidade:	06.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.121.0104.2012		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Planejamento		
Reduzido:	441	Categoria Econômica:	33.90.35.00.00 Serviços de Consultoria
Desdobramento Reduzido	442	33.90.35.01.02	Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica - PJ
Fonte de Recurso:	000	Reserva de Saldo nº 4044	

VALOR: R\$100.200,00 (cem mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 13 (treze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2015

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 147/2015 – PMM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 269/2015 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME  
CNPJ Nº: 14.843.102/0001-30  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA CMEI VILA NOVA  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Educação		
Reduzido:	1260	Categoria Econ:	44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1261 1264 1265 1269	44.90.52.12 44.90.52.33 44.90.52.34 44.90.52.42	Aparelhos e Utens. Domésticos Equip. p/ áudio, vídeo e foto Máquinas e Utensílios Mobiliários em geral
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral de Educação Infantil		
Funcional Prog:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
Reduzido:	1681	Categoria Econ:	33.90.30.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1689 1685	39.90.30.20 33.90.30.14	Material de cama mesa e banho Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	103	Reservas de Saldo n°s: 4055, 4056, 4057, 4058 e 4059.	

VALOR: R\$ 24.401,53 (vinte e quatro mil, quatrocentos e um reais e cinquenta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2015.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 148/2015 – PMM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 269/2015 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: KMW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME  
CNPJ Nº: 07.728.572/0001-30  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA CMEI VILA NOVA  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Educação		
Reduzido:	1260	Categoria Econ:	44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1261 1264 1265 1269	44.90.52.12 44.90.52.33 44.90.52.34 44.90.52.42	Aparelhos e Utens. Domésticos Equip. p/ áudio, vídeo e foto Máquinas e Utensílios Mobiliários em geral
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral de Educação Infantil		
Funcional Prog:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
Reduzido:	1681	Categoria Econ:	33.90.30.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1689 1685	39.90.30.20 33.90.30.14	Material de cama mesa e banho Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	103	Reservas de Saldo n°s: 4055, 4056, 4057, 4058 e 4059.	

VALOR: R\$12.035,83 (doze mil, trinta e cinco reais e oitenta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2015.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 149/2015 – PMM  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 269/2015 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: M.H. PERELLES – ME  
CNPJ Nº: 17.975.908/0001-13  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA CMEI VILA NOVA  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Educação		
Reduzido:	1260	Categoria Econ:	44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1261 1264 1265 1269	44.90.52.12 44.90.52.33 44.90.52.34 44.90.52.42	Aparelhos e Utens. Domésticos Equip. p/ áudio, vídeo e foto Máquinas e Utensílios Mobiliários em geral
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral de Educação Infantil		
Funcional Prog:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
Reduzido:	1681	Categoria Econ:	33.90.30.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1689 1685	39.90.30.20 33.90.30.14	Material de cama mesa e banho Material educativo e esportivo
Fonte de Recurso:	103	Reservas de Saldo n°s: 4055, 4056, 4057, 4058 e 4059.	

VALOR: R\$4.744,00 (quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2015.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 150/2015 – PMM  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 255/2015 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: FRANCISCO LEAL REZENDE - ME  
CNPJ Nº: 82.453/044/0001-31  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO PARA NOVAS INSTALAÇÕES DE IMÓVEIS PÚBLICOS  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
Reduzido:	1716	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4290	33.90.30.44.06	Placas de Inauguração
Fonte de Recurso:	107 R\$ 5.700,00		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido:	1372	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4293	33.90.30.44.06	Placas de Inauguração
Fonte de Recurso:	103 R\$ 1.900,00		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Programática:	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido:	1943	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4294	33.90.30.44.06	Placas de Inauguração
Fonte de Recurso:	000 R\$ 1.900,00		
Funcional Programática:	27.812.0107.2038		
Projeto/Atividade:	Manutenção/Reforma de Ginásios de Esportes		
Reduzido:	1982	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4295	33.90.30.44.06	Placas de Inauguração
Fonte de Recurso:	000 R\$ 1.900,00		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2059		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido:	2627	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4298	33.90.30.44.06	Placas de Inauguração
Fonte de Recurso:	303 R\$ 3.800,00		
	Reservas de Saldo n° 4082, 4083, 4084, 4085 e 4086		

VALOR: R\$15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2015

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2015.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 151/2015 - PMM  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 064/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 309/2015 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: CIRÚRGICA PARANÁ PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES  
CNPJ Nº: 07.242.736/0001-15  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	12 Secretaria de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.01.132.049000		
Projeto/Atividade:	Administração do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido:	3050	Categoria Econômica:	44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	3051		44.90.52.08.00 Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar
Fonte de Recursos:	389	Reserva nº 4109	R\$ 1.865,00

VALOR: R\$1.865,00 (um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2015.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2015

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

### Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 091/2015 de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

H O M O L O G A R

O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do edital e mapa de lance à licitante MARIA APARECIDA DE PAULA CONFECÇÕES - ME, no valor global de R\$3.815,00 (três mil, oitocentos e quinze reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA FORMANDOS DO PROMAD (PROGRAMA MUNICIPAL DE ANTI DROGAS).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 17 de novembro de 2015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

noventa e nove centavos), item 08 no valor de R\$335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), item 09 no valor de R\$940,00 (novecentos e quarenta reais), item 10 no valor de R\$600,00 (seiscentos reais), item 11 no valor de R\$2.184,80 (dois mil, cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), item 12 no valor de R\$2.289,00 (dois mil, duzentos e oitenta e nove reais), item 13 no valor de R\$1.168,92 (um mil, cento e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), item 14 no valor de R\$112,98 (cento e doze reais e noventa e oito centavos), item 15 no valor de R\$1.568,00 (um mil, quinhentos e sessenta e oito reais), item 17 no valor de R\$1.378,00 (um mil, trezentos e setenta e oito reais), item 18 no valor de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais), item 19 no valor de R\$374,00 (trezentos e setenta e quatro reais), item 20 no valor de R\$829,98 (oitocentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos), item 21 no valor de R\$1.030,00 (um mil e trinta reais), item 22 no valor de R\$1.694,00 (um mil, seiscentos e noventa e quatro reais), item 23 no valor de R\$445,00 (quatrocentos e quarenta e cinco reais), item 27 no valor de R\$719,00 (setecentos e dezenove reais) e item 29 no valor de R\$490,00 (quatrocentos e noventa reais). KMW COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME, dos itens: item 06 no valor de R\$10.479,84 (dez mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), item 24 no valor de R\$436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais), item 25 no valor de R\$1.119,99 (um mil, cento e dezenove reais e noventa e nove centavos) e item 26 no valor de R\$380,00 (trezentos e oitenta reais). M.H. PERELLES - ME, dos itens: item 16 no valor de R\$2.795,00 (dois mil, setecentos e noventa e cinco reais) e item 28 no valor de R\$1.949,00 (um mil, novecentos e quarenta nove reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA CMEI VILA NOVA. Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 19 de novembro de 2015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 152/2015 - PMM  
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 023/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 310/2015 - PMM  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARANÁ  
CNPJ Nº: 00.360.305/0001-04  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA COBRANÇA DE BOLE BANCÁRIOS DOS CARNÊS DE IPTU 2016 E OUTRAS AVENÇAS  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Receita

1.9.90.99.99.11.00

VALOR: R\$85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze meses).

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2015.

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal

### Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 171/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto nº 091/2015 de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

H O M O L O G A R

O resultado da licitação, onde a Pregoeira adjudicou o objeto da licitação descrito no anexo I do edital e mapa de lance às licitantes GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - ME dos itens: item 01 no valor de R\$330,00 (trezentos e trinta reais), item 02 no valor de R\$2.367,00 (dois mil, trezentos e sessenta e sete reais), item 03 no valor de R\$670,00 (seiscentos e setenta reais), item 04 no valor de R\$2.661,90 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa centavos), item 05 no valor de R\$1.358,96 (um mil, trezentos e cinqüenta e oito reais e noventa e seis centavos), item 07 no valor de R\$594,99 (quinhentos e noventa e quatro reais e



## Atos do Poder Executivo

### Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 118 /2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 091/2015 de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

#### HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: COMERCIAL ONIX LTDA - EPP dos itens: 01 no valor de R\$45.042,00 (quarenta e cinco mil e quarenta e dois reais), do item 02 no valor de R\$16.181,60 (dezesesseis mil, cento e oitenta e um reais e sessenta centavos), do item 05 no valor de R\$8.448,00 (oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais), do item 19 no valor de R\$6.129,00 (seis mil, cento e vinte e nove reais), do item 28 no valor de R\$939,80 (novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos), do item 39 no valor de R\$906,00 (novecentos e seis reais). ENIA DO ROCIO MENDES DE MOURA ME dos itens: item 06 no valor de R\$1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais), do item 07 no valor de R\$1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais), item 13 no valor de R\$8.580,48 (oito mil, quinhentos e oitenta e reais e quarenta e oito centavos), item 15 no valor de R\$18.870,00 (dezoito mil, oitocentos e setenta reais), item 18 no valor de R\$13.899,00 (treze mil, oitocentos e noventa e nove reais), item 24 no valor de R\$7.410,00 (sete mil, quatrocentos e dez reais), item 26 no valor de R\$1.950,00 (um mil, novecentos e cinqüenta reais), item 31 no valor de R\$8.700,00 (oito mil e setecentos reais), item 33 no valor de R\$665,60 (seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), item 34 no valor de R\$665,60 (seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), item 35 no valor de R\$665,60 (seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos), item 36 no valor de R\$348,60 (trezentos e

quarenta e oito reais e sessenta centavos). CÉLIO MERLO - ME dos itens: item 08 no valor de R\$7.128,00 (sete mil, cento e vinte e oito reais), item 09 no valor de R\$2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais) item 10 no valor de R\$3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais), item 11 no valor de R\$52.052,10 (cinqüenta e dois mil, cinqüenta e dois reais e dez centavos), item 14 no valor de R\$5.933,68 (cinco mil, novecentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), item 20 no valor de R\$980,00 (novecentos e oitenta reais), item 29 no valor de R\$900,00 (novecentos reais). SOLO COMERCIAL LTDA - EPP dos itens: item 12 no valor de R\$4.328,10 (quatro mil, trezentos vinte e oito reais e dez centavos), item 16 no valor de R\$12.195,00 (doze mil, cento e vinte e cinco reais), item 17 no valor de R\$11.480,00 (onze mil, quatrocentos e oitenta reais), item 21 no valor de R\$1.675,00 (um mil, seiscentos e setenta e cinco reais), item 22 no valor de R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais), item 25 no valor de R\$19.361,20 (dezenove mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos), item 27 no valor de R\$3.795,00 (três mil, setecentos e noventa e cinco reais), item 30 no valor de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), item 37 no valor de R\$202,35 (duzentos e dois reais e trinta e cinco centavos), item 38 no valor de R\$1.197,20 (um mil, cento e noventa e sete reais e vinte centavos), item 41 no valor de R\$8.964,00 (oito mil, novecentos e sessenta e quatro reais). TRANSPONCI TRANSPORTADORA EIRELI - ME do item 42 no valor de R\$64.310,00 (sessenta e quatro mil e trezentos e dez reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 118/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 19 de novembro de 2015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

### Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 091/2015 de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

#### HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: LIGA LITORÂNEA DE ESPORTES E FUTEBOL DE SALÃO - L.L.I.D.ER. FUTSAL do item 01 no valor de R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais), do item 02 no valor de R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais), do item 04 no valor de R\$21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais), do item 05 no valor de R\$15.499,78 (quinze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos) e do item 06 no valor de R\$10.799,28 (dez mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos). LIGA PARNANGUARA DE FUTSAL, do item 03 no valor de R\$3.648,00 (três mil, seiscentos e quarenta e oito reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 122/2015 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 16 de novembro de 2015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

### Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 091/2015 de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

#### HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: KELLY



## Atos do Poder Executivo

A.D.S MINIOLI, do item 06 no valor de R\$70,80 (setenta reais e oitenta centavos); do item 11 no valor de R\$1.764,90 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos); do item 20 no valor de R\$1.490,00 (um mil, quatrocentos e noventa reais); do item 22 no valor de R\$4.018,50 (quatro mil, dezoito reais e cinquenta centavos); do item 37 no valor de R\$1.120,00 (um mil, centos e vinte reais); do item 72 no valor de R\$1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais); do item 76 no valor de R\$1.020,00 (um mil e vinte reais); do item 77 no valor de R\$1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais); do item 78 no valor de R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais); do item 79 no valor de R\$340,00 (trezentos e quarenta reais); do item 108 no valor 5.389,00 (cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais); do item 110 no valor de R\$2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); do item 111 no valor de R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais); do item 123 no valor de R\$1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais); do item 124 no valor de R\$3.380,00 (três mil, trezentos e oitenta reais); do item 130 no valor R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais); do item 131 no valor de R\$319,92 (trezentos e dezenove reais e noventa e dois centavos); do item 143 no valor de R\$1.830,00 (um mil, oitocentos e trinta reais) e do item 147 no valor de R\$699,60 (seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). MARA TEREZINHA MOREIRA EPP, do item 46 no valor de R\$32,40 (trinta e dois reais e quarenta centavos). SULBOX COMERCIAL LTDA - ME, do item 04 no valor de R\$8.070,00 (oito mil e setenta reais); do item 14 no valor de R\$915,00 (novecentos e quinze reais); do item 17 no valor de R\$489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais); do item 25 no valor de R\$129,50 (cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos); do item 52 no valor de R\$259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais); do item 55 no valor de R\$3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais); do item 56 no valor de R\$3.132,00 (três mil, cento e trinta e dois reais); do item 60 no valor de R\$259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais); do item

86 no valor de R\$93,60 (noventa e três reais e sessenta centavos); o item 87 no valor de R\$93,60 (noventa e três reais e sessenta centavos); do item 91 no valor de R\$2.925,00 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais); do item 105 no valor de R\$610,05 (seiscentos e dez reais e cinco centavos); do item 133 no valor de R\$235,80 (duzentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos); do item 135 no valor de R\$6.864,00 (seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais); do item 142 no valor de R\$337,20 (trezentos e trinta e sete reais e vinte centavos). H&D ALIMENTOS LTDA, do item 9 no valor de R\$1.299,00 (um mil, duzentos e noventa e nove reais); do item 12 no valor de R\$26,00 (vinte e seis reais); do item 15 no valor de R\$746,00 (setecentos e quarenta e seis reais); do item 16 no valor de R\$746,00 (setecentos e quarenta e seis reais); do item 31 no valor de R\$42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos); do item 35 no valor de R\$300,00 (trezentos reais); do item 38 no valor de R\$292,80 (duzentos e noventa e dois reais e oitenta centavos); do item 48 no valor de R\$254,40 (duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos); do item 59 no valor de R\$875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais); do item 62 no valor de R\$390,00 (trezentos e noventa reais); do item 65 no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais); do item 67 no valor de R\$1.092,00 (um mil e noventa e dois reais); do item 73 no valor de R\$370,00 (trezentos e setenta reais); do item 81 no valor de R\$431,80 (quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos); do item 84 no valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais); do item 88 no valor de R\$225,00 (duzentos e vinte e cinco reais); do item 90 no valor de R\$830,00 (oitocentos e trinta reais); do item 94 no valor de R\$5.016,00 (cinco mil e dezesseis reais); do item 95 no valor de R\$1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais); do item 98 no valor de R\$325,00 (trezentos e vinte e cinco reais); do item 106 no valor de R\$662,34 (seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos); do item 113 no valor de R\$206,50 (duzentos e seis reais e cinquenta

centavos); do item 119 no valor de R\$856,00 (oitocentos e cinquenta e seis reais); do item 126 no valor de R\$529,20 (quinhentos e vinte e nove reais e vinte centavos); do item 141 no valor de R\$798,70 (setecentos e noventa e oito reais e setenta centavos); do item 144 no valor de R\$295,00 (duzentos e noventa e cinco reais); do item 151 no valor de R\$1.875,00 (um mil, oitocentos e setenta e cinco reais) e do item 153 no valor de R\$1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais). COMERCIALIZZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, do item 118 no valor de R\$18.700,00 (dezoito mil e setecentos reais) e do item 150 no valor de R\$825,00 (oitocentos e vinte e cinco reais). VERDESAN COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - ME, do item 24 no valor de R\$11.980,00 (onze mil, novecentos e oitenta reais); do item 70 no valor de R\$9.735,00 (nove mil, setecentos e trinta e cinco reais) e do item 112 no valor de R\$7.490,00 (sete mil, quatrocentos e noventa reais). LICISUL COMERCIAL LTDA - ME do item 10 no valor de R\$3.341,36 (três mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos); do item 21 no valor de R\$1.333,00 (um mil, trezentos e trinta e três reais); do item 39 no valor de R\$6.624,00 (seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais); do item 49 no valor de R\$990,00 (novecentos e noventa reais); do item 99 no valor de R\$2.524,00 (dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais); do item 120 no valor de R\$1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais); do item 127 no valor de R\$931,00 (novecentos e trinta e um reais); do item 128 no valor de R\$1.567,20 (um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte centavos); e do item 148 no valor de R\$10.900,00 (dez mil e novecentos reais). COMERCIAL MAB ALIMENTOS EIRELI - ME, do item 01 no valor de R\$207,00 (duzentos e sete reais); do item 08 no valor de R\$780,00 (setecentos e oitenta reais); do item 13 no valor de R\$995,00 (novecentos e noventa e cinco reais); do item 26 no valor de R\$1.347,00 (um mil, trezentos e quarenta e sete reais); do item 47 no valor de



## Atos do Poder Executivo

R\$252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais); do item 53 no valor de R\$1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais); do item 58 no valor de R\$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais); do item 66 no valor de R\$6.849,00 (seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais); do item 74 no valor de R\$705,00 (setecentos e cinco reais); do item 85 no valor de R\$334,80 (trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos); do item 89 no valor de R\$3.200,00 (três mil, duzentos reais); do item 92 no valor de R\$36.400,00 (trinta e seis mil e quatrocentos reais); do item 93 no valor de R\$8.000,00 (oito mil reais); do item 103 no valor de R\$1.095,00 (um mil e noventa e cinco reais); do item 104 no valor de R\$170,88 (cento e oitenta reais e oitenta e oito centavos); do item 107 no valor de R\$1.055,60 (um mil, cinquenta e cinco reais e sessenta centavos); do item 115 no valor de R\$3.990,00 (três mil, novecentos e noventa reais); do item 129 no valor de R\$396,00 (trezentos e noventa e seis reais); do item 136 no valor de R\$2.064,00 (dois mil e sessenta e quatro centavos); do item 137 no valor de R\$1.476,00 (um mil, quatrocentos e setenta e seis reais); do item 138 no valor de R\$515,00 (quinhentos e quinze reais); do item 139 no valor de R\$936,00 (novecentos e trinta e seis reais); do item 140 no valor de R\$417,00 (quatrocentos e dezessete reais) e do item 149 no valor de R\$164,03 (cento e sessenta e quatro reais e três centavos). ZELI ODETE DA SILVA - ME, do item 02 no valor de R\$9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais); do item 03 no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais); do item 05 no valor de R\$1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais); do item 34 no valor de R\$170,00 (cento e setenta reais); do item 36 no valor de R\$9.975,00 (nove mil, novecentos e setenta e cinco reais); do item 68 no valor de R\$614,40 (seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos); do item 69 no valor de R\$599,50 (quinhentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos); do item 71 no valor de R\$1.856,00 (um mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) e do item 152 no valor de R\$500,00 (quinhentos reais).DIMACI/MG

MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, do item 134 no valor de R\$578,00 (quinhentos e setenta e oito reais).LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - ME, do item 57 no valor de R\$4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais). LIMPEXCEL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, do item 28 no valor de R\$5.236,00 (cinco mil, duzentos e trinta e seis reais); do item 30 no valor R\$333,00 (trezentos e trinta e três reais); do item 41 no valor de R\$1.656,00 (um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais); do item 42 no valor de R\$1.780,80 (um mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos); do item 43 no valor de R\$5.496,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais); do item 51 no valor de R\$1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais); do item 75 no valor de R\$5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais) e do item 101 no valor de R\$900,00 (novecentos reais). SIGPLAST COMERCIAL LTDA - ME, do item 27 no valor de R\$210,00 (duzentos e dez reais); do item 50 no valor de R\$184,80 (cento e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); do item 54 no valor de R\$912,00 (novecentos e doze reais); do item 61 no valor de R\$192,00 (cento e noventa e dois reais); do item 82 no valor de R\$466,70 (quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos); do item 100 no valor de R\$303,36 (trezentos e três reais e trinta e seis centavos); do item 117 no valor de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); do item 122 no valor de R\$6.000,00 (seis mil reais); do item 146 no valor de R\$2.050,00 (dois mil e cinquenta reais) e do item 155 no valor de R\$15,00 (quinze reais). GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI - ME, do item 32 no valor de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais); do item 33 no valor R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais) e do item 97 no valor de R\$10.680,00 (dez mil, cento e oitenta reais). SAUBER QUÍMICA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME, do item 96 no valor de R\$5.999,00 (cinco mil, novecentos e noventa e nove reais). EFETIVE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA - ME, do item 44 no

valor de R\$666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais); do item 45 no valor de R\$504,00 (quinhentos e quatro reais); do item 63 no valor de R\$834,00 (oitocentos e trinta e quatro reais); do item 80 no valor de R\$180,80 (cento e oitenta reais e oitenta centavos); do item 116 no valor de R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais); do item 132 no valor de R\$634,50 (seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) e do item 121 no valor de R\$5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). LUCIPAR LICITAÇÕES EIRELI - ME, do item 23 no valor de R\$12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais) e do item 156 no valor de R\$460,00 (quatrocentos e sessenta reais). KLEBER DE MOURA DALABONA & CIA LTDA - ME, do item 7 no valor de R\$202,80 (duzentos e dois reais e oitenta centavos); do item 18 no valor de R\$260,00 (duzentos e sessenta reais); do item 19 no valor de R\$65,00 (sessenta e cinco reais); do item 40 no valor de R\$686,40 (seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos); do item 64 no valor de R\$1.001,00 (um mil e um reais); do item 102 no valor de R\$1.445,60 (um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos); do item 109 no valor de R\$4.875,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais); do item 114 no valor de R\$145,60 (cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos); do item 125 no valor de R\$421,20 (quatrocentos e vinte e um reais e vinte centavos); do item 145 no valor de R\$3.198,00 (três mil, cento e noventa e oito reais) e do item 154 no valor de R\$1.820,00 (um mil oitocentos e vinte reais). BLUNAC DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, do item 29 no valor de R\$18.100,00 (dezoito mil e cem reais) e do item 83 no valor de R\$178,56 (cento e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 141/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 20 de outubro de 2015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

**Atos do Poder Executivo**

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 091/2015 de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**HOMOLOGAR**

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedoras as licitantes: INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXA S/A do item 01 no valor de R\$18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais); do item 02 no valor de R\$11.598,00 (onze mil, quinhentos e noventa e oito reais), do item 03 no valor de R\$9.480,00 (nove mil, quatrocentos e oitenta reais), do item 05 no valor de R\$15.375,00 (quinze mil, trezentos e setenta e cinco mil reais), do item 06 no valor de R\$2.514,00 (dois mil, quinhentos e quatorze reais), do item 08 no valor de R\$2.890,00 (dois mil, oitocentos e noventa reais). A empresa ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES do item 04 no valor de R\$1.678,00 (um mil, seiscentos e setenta e oito reais), do item 07 no valor de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais), do item 09 no valor de R\$3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais), do item 10 no valor de R\$12.012,00 (doze mil e doze reais), objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 168/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 16 de novembro de 2015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015 - PMM

O PREFEITO DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitação, composta conforme Decreto n.º 129/2014, de 16/04/2014 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**HOMOLOGAR E ADJUDICAR**

HOMOLOGO o procedimento licitatório e ADJUDICO seu objeto à licitante vencedora PARANÁ CONSULTORIA EMPRESARIAL MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ N.º 02.320.472/0001-57, no valor global de R\$100.200,00 (cem mil e duzentos reais), de acordo com as especificações do Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2015 - PMM, de 12/11/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 18 de novembro de 2015.

**Eduardo Antonio Dalmora**  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 063/2015 - PMM**

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 063/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO PARA NOVAS INSTALAÇÕES DE IMÓVEIS PÚBLICOS, em favor da empresa FRANCISCO LEAL REZENDE - ME, inscrita no CNPJ N.º 82.453.044/0001-31, no valor de R\$15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), com base no Art. 24, inciso V, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

**Matinhos, 19 de novembro de 2015.**  
**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 064/2015 - PMM**

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 064/2015 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, em favor da empresa CIRÚRGICA PARANÁ PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES, inscrita no CNPJ N.º 07.242.736/0001-15, no valor de R\$1.865,00 (um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

**Matinhos, 19 de novembro de 2015.**  
**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2015 - PMM**

O Prefeito Municipal de Matinhos torna pública a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade de Licitação n.º 023/2015 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA COBRANÇA DE BOLETOS BANCÁRIOS DOS CARNÊS DE IPTU/2016, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL inscrita no CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, com base no Art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Jurídica do Município.

**Matinhos, 19 de novembro de 2015.**  
**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito de Matinhos



## Atos do Poder Executivo

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2015 - PMM			
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2015 - PMM			
PROCESSO Nº 230/2015			
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DETENTORA DA ATA: DIMACI MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA			
CNPJ N.º 12.927.876/0001-67			
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 244	Categoria Econ:	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	251	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 490	Categoria Eco:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	501	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 679	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	682	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	935		
Funcional Prog:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 889	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3997	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Prog:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 812	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	814	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	719		
Reduzido: 820	Categoria Eco:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3998	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	935		
Funcional Prog:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CREAS		
Reduzido: 3747	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3999	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	719		
Reduzido: 942	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4000	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	935		

Unidade:	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Prog:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1052	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1057	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Prod. de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1372	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1385	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1396	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1409	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1424	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1432	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Prog:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
Reduzido: 1681	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1691	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1699	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1707	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1716	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1725	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	107		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2020	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2030	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	10 Secretaria de Meio Ambiente, Hab., As. Fund., Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2172	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2184	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	01.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	15.451.0115.2047		



## Atos do Poder Executivo

Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2432	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2441	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2485	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4001	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	511		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Prog:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 2753	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2763	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 2777	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2785	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	485		
Funcional Prog:	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3095	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3097	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 2627	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2643	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Prog:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações de Média e Alta Complexidade		
Reduzido: 2945	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2953	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Anti Drogas		
Funcional Prog:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:			
Reduzido: 3173	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3183	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	515		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Prog:	06.182.0155.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3260	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3271	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	515		

### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
134	100	UND	Touca descartável c/elástico cor branca, 100% polipropileno, não inflamável, embalagem de compra (pct c/100 un.)	Descarpack	5,78	578,00
					TOTAL	R\$578,00

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2015

**Eduardo Antônio Dalmore**

Prefeito Municipal

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2015 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 230/2015  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: BLUNAC DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
CNPJ N.º 14.534.916/0001-36  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 244	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	251	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 490	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	501	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Prog:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 679	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	682	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	935		
Funcional Prog:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 889	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3997	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Prog:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 812	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	814	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	719		
Reduzido: 820	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3998	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	935		
Funcional Prog:	08.244.0105.2021		
Projeto/Atividade:	Manutenção do CREAS		
Reduzido: 3747	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3999	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	719		
Reduzido: 942	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4000	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização



## Atos do Poder Executivo

Funcional Progr:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2432	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2441	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2485	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4001	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	511		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Progr:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 2753	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2763	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	303		
Reduzido: 2777	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2785	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	495		
Funcional Progr:	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3095	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3097	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 2627	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2643	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Progr:	10.302.0113.2055		
Projeto/Atividade:	Ações de Média e Alta Complexidade		
Reduzido: 2945	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2953	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Anti Drogas		
Funcional Progr:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:			
Reduzido: 3173	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3183	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	515		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Progr:	06.182.0155.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3260	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3271	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização
Fonte de Recurso:	515		

### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
29	10.000	PCT	Copo descartável confeccionado com resina termoplástica branca ou translúcida com capacidade mínima de 180ml e máxima de 200 ml, medindo aproximadamente 7 cm de diâmetro na boca, 4,5 cm de diâmetro no fundo e 8cm de altura. Os copos devem ser homogêneos, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidade interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelével, a marca ou identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem, pacote com 100 unidades.  Acondicionado conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Embalagens com 100 unidade	Minaplast	1,81	18.100,00
83	144	PCT	Naftalina - embalagem de 50 g	Sany	1,24	178,56
					TOTAL	R\$18.278,56

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2015

Eduardo Antônio Dalmora  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

### REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2015 - PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 265/2015  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: G.M. AUTO POSTO LTDA  
CNPJ N.º 75.165.613/0001-88  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS EM ATENDIMENTO A SECRETARIAS  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

<b>Unidade:</b>	03.01 Gabinete do Procurador Municipal		
<b>Funcional Programática:</b>	02.062.0103.2007		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
<b>Reduzido:</b> 133	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3451	33.90.30.01.02	Gasolina
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	03.02 Fundo Municipal da Procuradoria		
<b>Funcional Programática:</b>	02.062.0102.2008		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
<b>Reduzido:</b> 176	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	178	33.90.30.01.02	Gasolina
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	04 Secretaria Municipal de Administração		
<b>Unidade:</b>	04.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	04.122.0102.1001		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
<b>Reduzido:</b> 244	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3453	33.90.30.01.01	Etanol
	245	33.90.30.01.02	Gasolina
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	05 Secretaria M. de Finanças		
<b>Unidade:</b>	05.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	04.123.0102.2011000		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
<b>Reduzido:</b> 339	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4123	33.90.30.01.01	Etanol
	340	33.90.30.01.02	Gasolina
	341	33.90.30.01.03	Diesel
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	07 Secretaria M. de Assistência Social		
<b>Unidade:</b>	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Funcional Progr:</b>	08.244.0105.2013		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Reduzido:</b> 490	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	491	33.90.30.01.02	Gasolina
	492	33.90.30.01.03	Diesel
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Funcional Progr:</b>	08.243.0105.2016		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
<b>Reduzido:</b> 627	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3958	33.90.30.01.02	Gasolina
	4062	33.90.30.01.03	Diesel
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Reduzido:</b> 640	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4133	33.90.30.01.02	Gasolina
	4134	33.90.30.01.03	Diesel

<b>Fonte de Recurso:</b>	711		
<b>Reduzido:</b> 648	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4135	33.90.30.01.02	Gasolina
	4136	33.90.30.01.03	Diesel
<b>Fonte de Recurso:</b>	720		
<b>Reduzido:</b> 679	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4137	33.90.30.01.02	Gasolina
	4138	33.90.30.01.03	Diesel
<b>Fonte de Recurso:</b>	935		
<b>Funcional Progr:</b>	08.244.0105.2020		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de CRAS		
<b>Reduzido:</b> 862	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4139	33.90.30.01.02	Gasolina
	4140	33.90.30.01.03	Diesel
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Reduzido:</b> 889	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4141	33.90.30.01.02	Gasolina
	4142	33.90.30.01.03	Diesel
<b>Fonte de Recurso:</b>	934		
<b>Funcional Progr:</b>	08.244.0105.2021		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de CREAS		
<b>Reduzido:</b> 927	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4143	33.90.30.01.02	Gasolina
	4144	33.90.30.01.03	Diesel
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Reduzido:</b> 3747	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4145	33.90.30.01.02	Gasolina
	4146	33.90.30.01.03	Diesel
<b>Fonte de Recurso:</b>	719		
<b>Reduzido:</b> 930	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4147	33.90.30.01.02	Gasolina
	4148	33.90.30.01.03	Diesel
<b>Fonte de Recurso:</b>	743		
<b>Reduzido:</b> 942	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4149	33.90.30.01.02	Gasolina
	4150	33.90.30.01.03	Diesel
<b>Fonte de Recurso:</b>	935		
<b>Unidade:</b>	07.03 Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente		
<b>Funcional Progr:</b>	08.243.0105.6004		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
<b>Reduzido:</b> 1052	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4151	33.90.30.01.02	Gasolina
	4152	33.90.30.01.03	Diesel
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
<b>Unidade:</b>	08.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Progr:</b>	12.361.0108.2024		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Educação		
<b>Reduzido:</b> 1149	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1150	33.90.30.01.01	Etanol
	1151	33.90.30.01.02	Gasolina
	1152	33.90.30.01.03	Diesel
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido:</b> 1181	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1182	33.90.30.01.01	Etanol
	3437	33.90.30.01.02	Gasolina
	3438	33.90.30.01.03	Diesel



## Atos do Poder Executivo

<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Funcional Progr:</b>	12.361.0108.2028		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Transporte Escolar		
<b>Reduzido: 1311</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	1312	33.90.30.01.01	Etanol
	4154	33.90.30.01.02	Gasolina
	1313	33.90.30.01.03	Diesel
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido: 1320</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4154	33.90.30.01.01	Etanol
	1321	33.90.30.01.02	Gasolina
	1322	33.90.30.01.03	Diesel
<b>Fonte de Recurso:</b>	112		
<b>Reduzido: 1325</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4156	33.90.30.01.01	Etanol
	4157	33.90.30.01.02	Gasolina
	1326	33.90.30.01.03	Diesel
<b>Fonte de Recurso:</b>	113		
<b>Funcional Prog:</b>	12.361.0108.2029		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
<b>Reduzido: 1372</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4158	33.90.30.01.01	Etanol
	1373	33.90.30.01.02	Gasolina
	1374	33.90.30.01.03	Diesel
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido: 1396</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4159	33.90.30.01.01	Etanol
	1397	33.90.30.01.02	Gasolina
	1398	33.90.30.01.03	Diesel
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido: 1424</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4160	33.90.30.01.01	Etanol
	4161	33.90.30.01.02	Gasolina
	1425	33.90.30.01.03	Diesel
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Funcional Prog:</b>	12.365.0108.2034		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
<b>Reduzido: 1681</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4162	33.90.30.01.01	Etanol
	4163	33.90.30.01.02	Gasolina
	1682	33.90.30.01.03	Diesel
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido: 1699</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4164	33.90.30.01.01	Etanol
	4165	33.90.30.01.02	Gasolina
	4166	33.90.30.01.03	Diesel
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido: 1716</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4167	33.90.30.01.01	Etanol
	4168	33.90.30.01.02	Gasolina
	1717	33.90.30.01.03	Diesel
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Secretaria:</b>	<b>09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico</b>		
<b>Unidade:</b>	09.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Prog:</b>	23.122.0109.2039		

<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção e Apoio ao Turismo		
<b>Reduzido: 2020</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2022	33.90.30.01.02	Gasolina
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>10 Secretaria Meio Ambiente, Hab., As. Fund. Agric. e Pesca</b>		
<b>Unidade:</b>	10.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	18.122.0111.2042		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
<b>Reduzido: 2172</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2173	33.90.30.01.01	Etanol
	2174	33.90.30.01.02	Gasolina
	2175	33.90.30.01.03	Diesel
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	10.02 Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		
<b>Funcional Programática:</b>	18.122.0111.2045		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Fundo do Meio Ambiente		
<b>Reduzido: 2295</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4124	33.90.30.01.01	Etanol
	4125	33.90.30.01.02	Gasolina
	2296	33.90.30.01.03	Diesel
<b>Fonte de Recurso:</b>	555		
<b>Secretaria:</b>	<b>11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano</b>		
<b>Unidade:</b>	11.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Prog:</b>	15.451.0115.2047		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
<b>Reduzido: 2432</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2433	33.90.30.01.01	Etanol
	2434	33.90.30.01.02	Gasolina
	2435	33.90.30.01.03	Diesel
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Reduzido: 2458</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4169	33.90.30.01.01	Etanol
	4170	33.90.30.01.02	Gasolina
	2459	33.90.30.01.03	Diesel
<b>Fonte de Recurso:</b>	504		
<b>Reduzido: 2469</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4171	33.90.30.01.01	Etanol
	2470	33.90.30.01.02	Gasolina
	2471	33.90.30.01.03	Diesel
<b>Fonte de Recurso:</b>	510		
<b>Reduzido: 2485</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4172	33.90.30.01.01	Etanol
	4173	33.90.30.01.02	Gasolina
	2486	33.90.30.01.03	Diesel



## Atos do Poder Executivo

Fonte de Recurso:	511		
Reduzido: 2496	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4174	33.90.30.01.01	Etanol
	4175	33.90.30.01.02	Gasolina
	2497	33.90.30.01.03	Diesel
Fonte de Recurso:	512		
Secretaria:	<b>13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas</b>		
Unidade:	13.01 Defesa Social e Antidrogas		
Funcional Prog:	06.182.0115.2062		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria da Defesa Social		
Reduzido: 3173	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3174	33.90.30.01.01	Etanol
	3175	33.90.30.01.02	Gasolina
	3176	33.90.30.01.03	Diesel
Fonte de Recurso:	000		

**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
03	454.000	L	Óleo Diesel comum.	2,89	1.312.060,00
04	201.000	L	Óleo diesel tipo S/10 em conformidade com a resolução ANP 31/2009.	2,98	598.980,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$1.911.040,00</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2015.

**Eduardo Antônio Dalmora**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2015 - PMM  
 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2015 - PMM  
 PROCESSO Nº 266/2015  
 GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
 DETENTORA DA ATA: INGRAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GRAXA S/A  
 CNPJ N.º 77.575.330/0001-30  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	<b>08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte</b>		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2028		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Transporte Escolar		
Reduzido: 1311	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido:	1314	33.90.30.01.99	Outros combustíveis e lubrificantes automotivos

Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1320	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4205	33.90.30.01.99	Outros combustíveis e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso:	112		
Reduzido: 1325	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4206	33.90.30.01.99	Outros combustíveis e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso:	113		
Secretaria:	<b>10 Secretaria Meio Ambiente, Hab., As. Fund. Agric. e Pesca</b>		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2172	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2176	33.90.30.01.99	Outros combustíveis e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	<b>11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano</b>		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2432	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2436	33.90.30.01.99	Outros combustíveis e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2496	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2498	33.90.30.01.99	Outros combustíveis e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso:	512		
Reduzido: 2458	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2460	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	504		
Reduzido: 2469	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo



## Atos do Poder Executivo

Desdobramento Reduzido	2472	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	510		
Reduzido: 2485	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2487	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
Fonte de Recurso:	511		
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Prog:	10.301.0113.2049000		
Projeto/Atividade:	Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 2627	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2631	33.90.30.01.99	Outros combustíveis e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso:	303		

### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	12	TB	Óleo para motor Diesel SAE 40 - tambor de 200 litros	Ingrax - Uni Unimax YS SAE 40	1.525,00	18.300,00
02	12	TB	Óleo hidráulico 68 amarelo - tambor de 200 litros	Ingrax - Uni Hidrax C68	966,50	11.598,00
03	8	TB	Óleo hidráulico FTA vermelho - tambor de 200 litros	Ingrax - Uni Uni FTA	1.185,00	9.480,00
05	1.500	L	Óleo semi-sintético para motores à gasolina SAE 15/40.	Ingrax - Uni Fórmula Tech SAE 15W40 API SL	10,25	15.375,00
06	300	FRC	Fluido de freio DOT-3 - frascos com 500 ml	Ingrax - Uni DOT 03 Varga	8,38	2.514,00
08	2	TB	Óleo SAE 140 - Tambor de 200 litros	Ingrax - Uni Unigerol SAE 140	1.445,00	2.890,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$60.157,00</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2015.

**Eduardo Antônio Dalmora**  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2015 - PMM			
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2015 - PMM			
PROCESSO Nº 266/2015			
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DETENTORA DA ATA: ALPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA - ME			
CNPJ N.º 00.320.955/0001-28			
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2028		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Transporte Escolar		
Reduzido: 1311	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	1314	33.90.30.01.99	Outros combustíveis e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1320	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4205	33.90.30.01.99	Outros combustíveis e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso:	112		
Reduzido: 1325	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	4208	33.90.30.01.99	Outros combustíveis e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso:	113		
Secretaria:	10 Secretaria Meio Ambiente, Hab., As. Fund. Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	18.122.0111.2042		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		
Reduzido: 2172	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2176	33.90.30.01.99	Outros combustíveis e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	11 Secretaria de Obras e Planejamento Urbano		
Unidade:	11.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Prog:	15.451.0115.2047		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras		
Reduzido: 2432	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2436	33.90.30.01.99	Outros combustíveis e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso:	000		
Reduzido: 2496	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2498	33.90.30.01.99	Outros combustíveis e lubrificantes automotivos
Fonte de Recurso:	512		
Reduzido: 2458	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	2460	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos



## Atos do Poder Executivo

<b>Fonte de Recurso:</b>	504		
<b>Reduzido:</b> 2469	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2472	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
<b>Fonte de Recurso:</b>	510		
<b>Reduzido:</b> 2485	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2487	33.90.30.01.99	Outros Combustíveis e Lubrificantes Automotivos
<b>Fonte de Recurso:</b>	511		
<b>Secretaria:</b>	<b>12 Secretaria Municipal de Saúde</b>		
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional Prog:</b>	10.301.0113.2049000		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral do Fundo Municipal de Saúde		
<b>Reduzido:</b> 2627	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	2631	33.90.30.01.99	Outros combustíveis e lubrificantes automotivos
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		

**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
04	1	TB	Óleo SAE 30 - tambor de 200 litros	Texsa do Brasil	1.678,00	1.678,00
07	2	TB	Óleo SAE 90 - Tambor de 200 litros	Texsa do Brasil	1.150,00	2.300,00
09	2	TB	Óleo hidráulico 10x30 tambor com 200 litros.	Texsa do Brasil	1.740,00	3.480,00
10	308	GL	ARLA 32 - Agente Redutor Líquido de óxidos de nitrogênio (NOx) Embalado em galão de 20 litros, deverá atender todas as normas e requisitos aprovados pelo INMETRO e estar devidamente registrado neste instituto.	Ecotec	39,00	12.012,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$19.470,00</b>	

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2015.

**Eduardo Antônio Dalmora**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2015 - PMM  
 PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2015 - PMM  
 PROCESSO Nº 203/2015  
 GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
 DETENTORA DA ATA: LIGA PARNANGUARA DE FUTSAL  
 CNPJ N.º 10.725.528/0001-81  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

<b>Secretaria:</b>	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
<b>Unidade:</b>	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
<b>Funcional Programática:</b>	27.812.0107.2037		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades Esportivas		
<b>Reduzido:</b> 1954	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.39.99.99	Demais Serviços de Terceiros PJ	1974
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		

**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
03	48	JG	Contratação de arbitragem para a realização de campeonatos de Futsal Sênior. A empresa, em conjunto com o Departamento de Esportes da Secretaria de Educação, deverá confeccionar tabelas, regulamentos emitir súmulas dos jogos, organizar uma comissão disciplinar e executar a arbitragem em campeonatos de Futsal Sênior com disponibilização mínima de 02 árbitros e 01 anotador/cronometrista por evento. Sendo que todas as despesas decorrentes de pagamentos dos árbitros, transporte, alimentação, hospedagem, impostos, encargos sociais, indenizações e outras que porventura houver ficam à cargo da empresa contratada.	76,00	3.648,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$3.648,00</b>	

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 16/11/2015.

**Eduardo Antônio Dalmora**  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2015 – PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 203/2015  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: LIGA LITORÂNEA DE ESPORTES E FUTEBOL DE SALÃO – L.L.I.D.ER. FUTSAL  
CNPJ N.º 15.739.655/0001-53  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.05 Coordenação das Atividades de Esportes		
Funcional Programática:	27.812.0107.2037		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades Esportivas		
Reduzido: 1954	Categoria Econômica:	33.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros PJ
Desdobramento Reduzido	3.3.90.39.99.99	Demais Serviços de Terceiros PJ	1974
Fonte de Recurso:	000		

#### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	140	JG	Contratação de arbitragem para a realização de campeonatos de Futsal Série Ouro e Série Prata. A empresa, em conjunto com o Departamento de Esportes da Secretaria de Educação, deverá confeccionar tabelas, regulamentos emitir súmulas dos jogos, organizar uma comissão disciplinar e executar a arbitragem em campeonatos de Futsal Série Ouro e Série Prata com disponibilização mínima de 02 árbitros e 01 anotador/cronometrista por evento. Sendo que todas as despesas decorrentes de pagamentos dos árbitros, transporte, alimentação, hospedagem, impostos, encargos sociais, indenizações e outras que porventura houver ficam à cargo da empresa contratada.	90,00	12.600,00
02	40	JG	Contratação de arbitragem para a realização de campeonatos de Futsal Feminino. A empresa, em conjunto com o Departamento de Esportes da Secretaria de Educação, deverá confeccionar tabelas, regulamentos emitir súmulas dos jogos, organizar uma comissão disciplinar e executar a arbitragem em campeonatos de Futsal Feminino com disponibilização mínima de 02 árbitros e 01 anotador/cronometrista por evento. Sendo que todas as despesas decorrentes de pagamentos dos árbitros, transporte, alimentação, hospedagem, impostos, encargos sociais, indenizações e outras que porventura houver ficam à cargo da empresa contratada.	72,50	2.900,00

04	80	JG	Contratação de arbitragem para a realização de campeonatos de Futebol de Campo Amador - Idade Livre. A empresa, em conjunto com o Departamento de Esportes da Secretaria de Educação, deverá confeccionar tabelas, regulamentos emitir súmulas dos jogos, organizar uma comissão disciplinar e executar a arbitragem em campeonatos de Futebol de Campo Idade Livre com disponibilização mínima de 01 árbitro, 02 árbitros assistentes e 01 anotador/cronometrista por evento. Sendo que todas as despesas decorrentes de pagamentos dos árbitros, transporte, alimentação, hospedagem, impostos, encargos sociais, indenizações e outras que porventura houver ficam à cargo da empresa contratada.	268,75	21.500,00
05	86	JG	Contratação de arbitragem para a realização de campeonatos de Futebol de Campo Sênior. A empresa, em conjunto com o Departamento de Esportes da Secretaria de Educação, deverá confeccionar tabelas, regulamentos emitir súmulas dos jogos, organizar uma comissão disciplinar e executar a arbitragem em campeonatos de Futebol de Campo Sênior com disponibilização mínima de 02 árbitros e 01 anotador/cronometrista por evento. Sendo que todas as despesas decorrentes de pagamentos dos árbitros, transporte, alimentação, hospedagem, impostos, encargos sociais, indenizações e outras que porventura houver ficam à cargo da empresa contratada.	180,23	15.499,78
06	106	JG	Contratação de arbitragem para a realização de campeonatos de Beach Soccer. A empresa, em conjunto com o Departamento de Esportes da Secretaria de Educação, deverá confeccionar tabelas, regulamentos emitir súmulas dos jogos, organizar uma comissão disciplinar e executar a arbitragem em campeonatos de Beach Soccer com disponibilização mínima de 02 árbitros e 01 anotador/cronometrista por evento. Sendo que todas as despesas decorrentes de pagamentos dos árbitros, transporte, alimentação, hospedagem, impostos, encargos sociais, indenizações e outras que porventura houver ficam à cargo da empresa contratada.	101,88	10.799,28
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$63.299,06</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18/11/2015.

**Eduardo Antônio Dalmora**  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2015 – PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 197/2015

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: COMERCIAL ÔNIX LTDA - EPP  
CNPJ N.º 17.659.287/0001-69

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

<b>Secretaria:</b>	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
<b>Unidade:</b>	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2029		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
<b>Reduzido:</b> 1441	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3887	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido:</b> 1444	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3888	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Unidade:</b>	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
<b>Funcional Programática:</b>	12.365.0108.2034		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação infantil		
<b>Reduzido:</b> 1731	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3889	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido:</b> 1735	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3890	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		

Itens 32 a 45

<b>Secretaria:</b>	03 Procuradoria Geral do Município		
<b>Unidade:</b>	03.01 Gabinete do Procurador Geral do Município		
<b>Funcional Programática:</b>	02.062.0103.2007		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Procuradoria		
<b>Reduzido:</b> 133	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	135
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	03.02 Fundo Municipal da Procuradoria		
<b>Funcional Programática:</b>	02.062.0102.2008		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
<b>Reduzido:</b> 176	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	179
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	04 Secretaria M. de Administração		
<b>Unidade:</b>	04.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	04.122.0102.2010		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
<b>Reduzido:</b> 244	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo

<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	249
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	05 Secretaria M. de Finanças		
<b>Unidade:</b>	05.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	04.123.0102.2011		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Finanças		
<b>Reduzido:</b> 339	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	344
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	07 Secretaria M. de Assistência Social		
<b>Unidade:</b>	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2013		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Reduzido:</b> 490	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	497
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Funcional Programática:</b>	08.243.0105.2016		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
<b>Reduzido:</b> 679	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3865
<b>Fonte de Recurso:</b>	935		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2020		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de CRAS		
<b>Reduzido:</b> 889	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3866
<b>Fonte de Recurso:</b>	934		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2019		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
<b>Reduzido:</b> 812	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3621
<b>Fonte de Recurso:</b>	719		
<b>Unidade:</b>	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
<b>Funcional Programática:</b>	08.243.0105.6004		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das atividades da Casa Lar		
<b>Reduzido:</b> 1052	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1056
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
<b>Unidade:</b>	08.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2024		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria da Educação		
<b>Reduzido:</b> 1181	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1187
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Reduzido:</b> 1149	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1160



## Atos do Poder Executivo

<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Unidade:</b>	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2029		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
<b>Reduzido:</b> 1396	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1404
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido:</b> 1424	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1429
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Unidade:</b>	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
<b>Funcional Programática:</b>	12.365.0108.2034		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
<b>Reduzido:</b> 1699	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1703
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido:</b> 1716	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1721
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Secretaria:</b>	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
<b>Unidade:</b>	09.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	23.122.0109.2039		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção e Apoio ao Turismo		
<b>Reduzido:</b> 2020	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3944
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	12 Secretaria M. de Saúde		
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2050		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
<b>Reduzido:</b> 2753	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	2762
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional Programática:</b>	10.304.0114.2056		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
<b>Reduzido:</b> 3099	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3994
<b>Fonte de Recurso:</b>	497		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2049		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
<b>Reduzido:</b> 2627	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	2639
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Secretaria:</b>	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
<b>Unidade:</b>	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
<b>Funcional Programática:</b>	06.182.0155.2064		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
<b>Reduzido:</b> 3260	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo	

<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3268
<b>Fonte de Recurso:</b>	515		
<b>Secretaria:</b>	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
<b>Unidade:</b>	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2029		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
<b>Reduzido:</b> 1441	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3887	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido:</b> 1444	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3888	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Unidade:</b>	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
<b>Funcional Programática:</b>	12.365.0108.2034		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
<b>Reduzido:</b> 1731	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3889	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido:</b> 1735	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3890	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Itens 32 a 42</b>			
<b>Secretaria:</b>	03 Procuradoria Geral do Município		
<b>Unidade:</b>	03.01 Gabinete do Procurador Geral do Município		
<b>Funcional Programática:</b>	02.062.0103.2007		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Procuradoria		
<b>Reduzido:</b> 133	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	135
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	03.02 Fundo Municipal da Procuradoria		
<b>Funcional Programática:</b>	02.062.0102.2008		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
<b>Reduzido:</b> 176	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	179
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	04 Secretaria M. de Administração		
<b>Unidade:</b>	04.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	04.122.0102.2010		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
<b>Reduzido:</b> 244	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	249
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	05 Secretaria M. de Finanças		
<b>Unidade:</b>	05.01 Gabinete do Secretário		



## Atos do Poder Executivo

<b>Funcional Programática:</b>	04.123.0102.2011		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Finanças		
<b>Reduzido:</b> 339	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	344
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	07 Secretaria M. de Assistência Social		
<b>Unidade:</b>	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2013		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Reduzido:</b> 490	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	497
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Funcional Programática:</b>	08.243.0105.2016		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
<b>Reduzido:</b> 679	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3865
<b>Fonte de Recurso:</b>	935		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2020		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de CRAS		
<b>Reduzido:</b> 889	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3866
<b>Fonte de Recurso:</b>	934		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2019		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
<b>Reduzido:</b> 812	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3621
<b>Fonte de Recurso:</b>	719		
<b>Unidade:</b>	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
<b>Funcional Programática:</b>	08.243.0105.6004		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das atividades da Casa Lar		
<b>Reduzido:</b> 1052	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1056
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
<b>Unidade:</b>	08.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2024		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria da Educação		
<b>Reduzido:</b> 1181	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1187
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Reduzido:</b> 1149	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1160
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Unidade:</b>	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2029		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
<b>Reduzido:</b> 1396	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo

<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1404
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido:</b> 1424	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1429
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Unidade:</b>	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
<b>Funcional Programática:</b>	12.365.0108.2034		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
<b>Reduzido:</b> 1699	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1703
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido:</b> 1716	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1721
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Secretaria:</b>	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
<b>Unidade:</b>	09.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	23.122.0109.2039		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção e Apoio ao Turismo		
<b>Reduzido:</b> 2020	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3944
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	12 Secretaria M. de Saúde		
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2050		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
<b>Reduzido:</b> 2753	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	2762
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional Programática:</b>	10.304.0114.2056		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
<b>Reduzido:</b> 3099	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3994
<b>Fonte de Recurso:</b>	497		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2049		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		



## Atos do Poder Executivo

Reduzido: 2627	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	2639
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Secretaria:</b>	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
<b>Unidade:</b>	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
<b>Funcional Programática:</b>	06.182.0155.2064		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3260	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3268
<b>Fonte de Recurso:</b>	515		

**PREÇOS REGISTRADOS:**

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	15.014	UND	Caderno de brochura capa dura, pequeno escolar de linguagem, capa e contracapa espessura mínima de 730g/m <sup>2</sup> revestido em papel couchê com no mínimo 115gr <sup>2</sup> , folhas internas em papel off set 56lm <sup>2</sup> , medidas mínimas 14 x 20cm, 23 pautas, com margem à esquerda, com no mínimo 96 folhas costuradas, o caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela Prefeitura.	Credeal	3,00	45.042,00
02	4.520	UND	Caderno quadriculado 0,7 x 0,7 cm capa dura escolar, brochura pequeno, capa e contracapa espessura mínima de 730g/m <sup>2</sup> revestido em papel couchê com no mínimo 115gr <sup>2</sup> , folhas internas em papel off set 56lm <sup>2</sup> , medidas mínimas 14 x 20cm, 27 pautas, com margem à esquerda, com no mínimo 96 folhas costuradas, o caderno deverá ser personalizado conforme a arte a ser oferecida pela Prefeitura.	Credeal	3,58	16.181,60
05	3.300	UND	Caderno escolar de caligrafia capa dura brochura, 48 folhas, capa e contracapa espessura mínima de 730g/m <sup>2</sup> revestido em papel couchê com no mínimo 115gr <sup>2</sup> , folhas internas em papel off set 56lm <sup>2</sup> medidas mínimas 14 x 20cm, o caderno deverá ser personalizado conforme arte a ser oferecida pela Prefeitura.	Credeal	2,56	8.448,00
19	2.700	CX	Giz de cera big triangular, caixa contendo 12 cores, com peso mínimo de 95g, dimensões aproximadas de 11mm de diâmetro e 95mm de comprimento, a base de ceras, cargas minerais inertes e pigmentos, componentes totalmente atóxicos, não perecíveis, formato anatômico para crianças, matérias primas de alta qualidade, não estarela, não mancha as mãos, fórmula resistente à queda, ideal para uso escolar, cores vivas que facilitam sua identificação, embalagem estojo com abertura para visualização dos gizes, produto com certificado do Inmetro.abertura para visualização dos gizes, produto com certificado do Inmetro.	Acillex	2,27	6.129,00

28	370	CX	Tinta guache atóxica, composta de resina, água, pigmento, carga conservante tipo benzotiazol, com seis cores acurridas, branca, azul, verde, vermelho, amarelo e preto, contendo 15ml aproximadamente, o produto deve atender as normas ABNT 15236/2005, devem estar acondicionadas em caixas.	Acillex	2,54	939,80
39	120	CX	Grampos Trilho folha laminada em aço – C 92mm, L 10,6mm, cx. com 50 jogos.	Jocar	7,55	906,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$77.646,40</b>
<p><b>VALIDADE DA ATA:</b> 12 (doze) meses. <b>DATA DA ASSINATURA:</b> 19/11/2015.</p> <p style="text-align: right;"><b>Eduardo Antônio Dalmora</b> Prefeito Municipal</p>						

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014 - PMM O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração do Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 110/2014 - PMM, em que se apresenta com contratada a empresa ARTE MÚLTIPLA EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.749.674/0001-19, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2014 - PMM, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI VILA NOVA, será suprimido em R\$ 33.742,40 (trinta e três mil setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), será acrescido em R\$ 25.030,74 (vinte e cinco mil trinta reais e setenta e quatro centavos) e prorrogando o prazo de execução e vigência por 60 (sessenta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 29 de outubro de 2015.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração do Termo Aditivo ao Contrato n.º 158/2011 - PMM, firmado com a empresa KONIG & KONIG LTDA, inscrita no CNPJ N.º 05.653.664/0001-73, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/2011 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, PAISAGISMO, ORNAMENTAÇÃO E PODAS DE ARVORES, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, no valor de R\$88.401,60 (oitenta e oito mil, quatrocentos e um reais e sessenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 19 de novembro de 2015.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2015 - PMM			
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2015 - PMM			
PROCESSO Nº 197/2015			
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
DETENTORA DA ATA: ENIA DO ROCIO MENDES DE MOURA - ME			
CNPJ N.º 15.511.076/0001-59			
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE.			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1441	Categoria Econômica:	33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita
Desdobramento Reduzido	3687	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1444	Categoria Econômica:	33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita
Desdobramento Reduzido	3688	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação infantil		
Reduzido: 1731	Categoria Econômica:	33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita
Desdobramento Reduzido	3689	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1735	Categoria Econômica:	33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita
Desdobramento Reduzido	3690	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
Fonte de Recurso:	104		
Itens 32 a 45			
Secretaria:	03 Procuradoria Geral do Município		
Unidade:	03.01 Gabinete do Procurador Geral do Município		
Funcional Programática:	02.062.0103.2007		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Procuradoria		
Reduzido: 133	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	135
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	03.02 Fundo Municipal da Procuradoria		
Funcional Programática:	02.062.0102.2008		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
Reduzido: 176	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	179
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 244	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo

Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	249
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria M. de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 339	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	344
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 490	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	497
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.243.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 679	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3665
Fonte de Recurso:	935		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro CRAS		
Reduzido: 889	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3666
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 812	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3621
Fonte de Recurso:	719		
Unidade:	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1052	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1056
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria da Educação		
Reduzido: 1181	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1187
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1149	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1160
Fonte de Recurso:	104		



## Atos do Poder Executivo

<b>Unidade:</b>	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2029		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
<b>Reduzido:</b> 1396	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1404
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido:</b> 1424	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1429
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Unidade:</b>	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
<b>Funcional Programática:</b>	12.365.0108.2034		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
<b>Reduzido:</b> 1699	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1703
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido:</b> 1716	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1721
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Secretaria:</b>	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
<b>Unidade:</b>	09.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	23.122.0109.2039		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção e Apoio ao Turismo		
<b>Reduzido:</b> 2020	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3944
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	12 Secretaria M. de Saúde		
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2050		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
<b>Reduzido:</b> 2753	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	2762
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional Programática:</b>	10.304.0114.2056		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
<b>Reduzido:</b> 3099	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3994
<b>Fonte de Recurso:</b>	497		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2049		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
<b>Reduzido:</b> 2627	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	2639
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Secretaria:</b>	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
<b>Unidade:</b>	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
<b>Funcional Programática:</b>	06.182.0155.2064		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
<b>Reduzido:</b> 3260	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo

<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3268
<b>Fonte de Recurso:</b>	515		
<b>Secretaria:</b>	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
<b>Unidade:</b>	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2029		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
<b>Reduzido:</b> 1441	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3887	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido:</b> 1444	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3888	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Unidade:</b>	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
<b>Funcional Programática:</b>	12.365.0108.2034		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
<b>Reduzido:</b> 1731	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3889	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido:</b> 1735	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3890	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Itens 32 a 42</b>			
<b>Secretaria:</b>	03 Procuradoria Geral do Município		
<b>Unidade:</b>	03.01 Gabinete do Procurador Geral do Município		
<b>Funcional Programática:</b>	02.062.0103.2007		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Procuradoria		
<b>Reduzido:</b> 133	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	135
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	03.02 Fundo Municipal da Procuradoria		
<b>Funcional Programática:</b>	02.062.0102.2008		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
<b>Reduzido:</b> 176	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	179
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	04 Secretaria M. de Administração		
<b>Unidade:</b>	04.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	04.122.0102.2010		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
<b>Reduzido:</b> 244	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	249
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	05 Secretaria M. de Finanças		
<b>Unidade:</b>	05.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	04.123.0102.2011		



## Atos do Poder Executivo

<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Finanças		
<b>Reduzido:</b> 339	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00		Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	344
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	07 Secretaria M. de Assistência Social		
<b>Unidade:</b>	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2013		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Reduzido:</b> 490	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00		Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	497
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Funcional Programática:</b>	08.243.0105.2016		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
<b>Reduzido:</b> 679	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00		Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3865
<b>Fonte de Recurso:</b>	935		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2020		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de CRAS		
<b>Reduzido:</b> 889	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00		Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3866
<b>Fonte de Recurso:</b>	934		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2019		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
<b>Reduzido:</b> 812	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00		Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3621
<b>Fonte de Recurso:</b>	719		
<b>Unidade:</b>	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
<b>Funcional Programática:</b>	08.243.0105.6004		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das atividades da Casa Lar		
<b>Reduzido:</b> 1052	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00		Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1056
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
<b>Unidade:</b>	08.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2024		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria da Educação		
<b>Reduzido:</b> 1181	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00		Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1187
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Reduzido:</b> 1149	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00		Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1160
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Unidade:</b>	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2029		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
<b>Reduzido:</b> 1396	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00		Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1404

<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido:</b> 1424	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00		Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1429
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Unidade:</b>	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
<b>Funcional Programática:</b>	12.365.0108.2034		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
<b>Reduzido:</b> 1699	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00		Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1703
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido:</b> 1716	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00		Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1721
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Secretaria:</b>	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
<b>Unidade:</b>	09.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	23.122.0109.2039		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção e Apoio ao Turismo		
<b>Reduzido:</b> 2020	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00		Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3944
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	12 Secretaria M. de Saúde		
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2050		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
<b>Reduzido:</b> 2753	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00		Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	2762
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional Programática:</b>	10.304.0114.2056		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
<b>Reduzido:</b> 3099	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00		Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3994
<b>Fonte de Recurso:</b>	497		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2049		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
<b>Reduzido:</b> 2627	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00		Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	2639
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Secretaria:</b>	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
<b>Unidade:</b>	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
<b>Funcional Programática:</b>	06.182.0155.2064		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
<b>Reduzido:</b> 3260	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00		Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3268
<b>Fonte de Recurso:</b>	515		



## Atos do Poder Executivo

PREÇOS REGISTRADOS:						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
06	4.000	CX	Careta estereográfica, cor azul, corpo plástico transparente, material porta lábio com estileta de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com orifício para ventilação, com duto do reservatório de tinta em polipropileno transparente, com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da colina de tinta, volume de tinta de 327mm <sup>3</sup> (tolerância de +/-5%), carga remotaável.	BIC	0,48	1.920,00
07	4.000	UND	Careta estereográfica, cor cor preta, corpo plástico transparente, material porta lábio com estileta de tungstênio com aproximadamente 1,0mm de diâmetro, escrita média, com orifício para ventilação, com duto do reservatório de tinta em polipropileno transparente com diâmetro externo de 3mm, e diâmetro interno de 2mm, aproximadamente 12,5mm de comprimento com preenchimento de tinta no mínimo 110mm, medido da ponta até o término da colina de tinta, volume de tinta de 327mm <sup>3</sup> (tolerância de +/-5%) carga remotaável.	BIC	0,48	1.920,00
13	4.469	UND	Cola branca com no mínimo 100g, látex ( para uso escolar, resina de PVA, produto atóxico, frasco pete triangular, bico aplicador econômico, tampa com respiro, a vedação da tampa deve ser eficiente para evitar o vazamento do produto, produto certificado pelo Inmetro e não recomendado para crianças menores de três anos e validade superior a 36 meses.	Acrilex	1,92	8.580,48
15	3.000	CX	Caretinha hidrográficas, 12 cores, ponta de poliéster, corpo opaco ou brilhante com a impressão de búquel, ponta média resistente que não acalca, tinta látex ( com diâmetro mínimo de 08mm e comprimento de 140mm a tampa e a calda deverá ser a mesma da cor da escrita, a tampa deve ser ventitada, a base interna da careta deverá possuir constituição, uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica, contendo as cores preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde e dois tons de marrom, composição resina termoplástica, água corrente, umectantes. Cada careta deverá conter a marca do fabricante a informação látex ( graduada em seu corpo e estar de acordo com as normas ASTM D 4236 e certificação companhia do Inmetro.	Acrilex	6,29	18.870,00

18	4.100	UND	Papel sulfite A4 na cor branca multiuso em embalagem com 100 folhas medindo aproximadamente 21 x 29,7cm, com selo FSC e CEF LOR.	Chamex	3,39	13.899,00
24	3.900	UND	Pincel nº 14 cabo de madeira chato, comprimento de aproximadamente 22 cm, boa qualidade, cerdas sintéticas, finas, suaves e macias.	Kit	1,90	7.410,00
26	1.000	PCT	Palito de sorvete, ponta redonda, pacote com 50 unidades.	Aurea	1,95	1.950,00
31	750	CX	Lápis de cores jumbo triangular, com no mínimo 12 cores. Lápis com diâmetro maior, comprimento ¾. Certificado pelo Inmetro.	Labra	11,60	8.700,00
33	80	CX	Clips 2.0 galvanizado c/500 gramas.	BRW	8,32	665,60
34	80	CX	Clips galvanizado nº 01 caixa 500gramas.	Bacchi	8,32	665,60
35	80	CX	Clips galvanizado nº 02 caixa 500gramas.	Bacchi	8,32	665,60
36	70	CX	Clips, tratamento superficial niquelado, nº 1/0, material aço carbono, formato trançado. Medidas aproximadas: 45mm de largura e 70mm de comprimento. Caixa com 100 unidades.	Bacchi	4,98	348,60
			<b>TOTAL</b>			<b>R\$65.594,88</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2015.

Eduardo Antônio Dal mora  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2015 – PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 197/2015  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: CELIO MERLO - ME  
CNPJ N.º 18.825.457/0001-09  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

<b>Secretaria:</b>	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
<b>Unidade:</b>	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2029		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
<b>Reduzido:</b> 1441	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3887	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido:</b> 1444	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3888	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Unidade:</b>	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
<b>Funcional Programática:</b>	12.365.0108.2034		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação infantil		
<b>Reduzido:</b> 1731	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3889	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido:</b> 1735	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3890	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		

Itens 32 a 45

<b>Secretaria:</b>	03 Procuradoria Geral do Município		
<b>Unidade:</b>	03.01 Gabinete do Procurador Geral do Município		
<b>Funcional Programática:</b>	02.062.0103.2007		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Procuradoria		
<b>Reduzido:</b> 133	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	135
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	03.02 Fundo Municipal da Procuradoria		
<b>Funcional Programática:</b>	02.062.0102.2008		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
<b>Reduzido:</b> 176	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	179
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	04 Secretaria M. de Administração		
<b>Unidade:</b>	04.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	04.122.0102.2010		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
<b>Reduzido:</b> 244	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo

<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	249
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	05 Secretaria M. de Finanças		
<b>Unidade:</b>	05.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	04.123.0102.2011		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Finanças		
<b>Reduzido:</b> 339	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	344
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	07 Secretaria M. de Assistência Social		
<b>Unidade:</b>	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2013		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Reduzido:</b> 490	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	497
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Funcional Programática:</b>	08.243.0105.2016		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
<b>Reduzido:</b> 679	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3865
<b>Fonte de Recurso:</b>	935		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2020		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de CRAS		
<b>Reduzido:</b> 889	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3866
<b>Fonte de Recurso:</b>	934		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2019		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
<b>Reduzido:</b> 812	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3621
<b>Fonte de Recurso:</b>	719		
<b>Unidade:</b>	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
<b>Funcional Programática:</b>	08.243.0105.6004		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das atividades da Casa Lar		
<b>Reduzido:</b> 1052	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1056
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
<b>Unidade:</b>	08.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2024		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria da Educação		
<b>Reduzido:</b> 1181	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1187
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Reduzido:</b> 1149	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1160



## Atos do Poder Executivo

Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1396	Categoria Econômica	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1404
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1424	Categoria Econômica	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1429
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
Reduzido: 1699	Categoria Econômica	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1703
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1716	Categoria Econômica	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1721
Fonte de Recurso:	107		
Secretaria:	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2020	Categoria Econômica	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3944
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional Programática:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 2753	Categoria Econômica	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	2762
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3099	Categoria Econômica	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3994
Fonte de Recurso:	497		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 2627	Categoria Econômica	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	2639
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
Funcional Programática:	06.182.0155.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3260	Categoria Econômica	33.90.30.00.00	Material de Consumo

Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3268
Fonte de Recurso:	515		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1441	Categoria Econômica	33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita
Desdobramento Reduzido	3887	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1444	Categoria Econômica	33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita
Desdobramento Reduzido	3888	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
Reduzido: 1731	Categoria Econômica	33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita
Desdobramento Reduzido	3889	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1735	Categoria Econômica	33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita
Desdobramento Reduzido	3890	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
Fonte de Recurso:	104		
Itens 32 a 42			
03 Procuradoria Geral do Município			
Secretaria:	03.01 Gabinete do Procurador Geral do Município		
Unidade:	03.01 Gabinete do Procurador Geral do Município		
Funcional Programática:	02.062.0103.2007		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Procuradoria		
Reduzido: 133	Categoria Econômica	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	135
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	03.02 Fundo Municipal da Procuradoria		
Funcional Programática:	02.062.0102.2008		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
Reduzido: 176	Categoria Econômica	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	179
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 244	Categoria Econômica	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	249
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria M. de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		



## Atos do Poder Executivo

<b>Funcional Programática:</b>	04.123.0102.2011		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Finanças		
<b>Reduzido:</b> 339	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	344
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	07 Secretaria M. de Assistência Social		
<b>Unidade:</b>	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2013		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Reduzido:</b> 490	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	497
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Funcional Programática:</b>	08.243.0105.2016		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
<b>Reduzido:</b> 679	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3865
<b>Fonte de Recurso:</b>	935		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2020		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de CRAS		
<b>Reduzido:</b> 889	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3866
<b>Fonte de Recurso:</b>	934		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2019		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
<b>Reduzido:</b> 812	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3621
<b>Fonte de Recurso:</b>	719		
<b>Unidade:</b>	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
<b>Funcional Programática:</b>	08.243.0105.6004		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das atividades da Casa Lar		
<b>Reduzido:</b> 1052	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1056
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
<b>Unidade:</b>	08.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2024		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria da Educação		
<b>Reduzido:</b> 1181	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1187
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Reduzido:</b> 1149	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1160
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Unidade:</b>	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2029		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
<b>Reduzido:</b> 1396	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo	

<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1404
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido:</b> 1424	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1429
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Unidade:</b>	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
<b>Funcional Programática:</b>	12.365.0108.2034		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
<b>Reduzido:</b> 1699	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1703
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido:</b> 1716	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1721
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Secretaria:</b>	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico		
<b>Unidade:</b>	09.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	23.122.0109.2039		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção e Apoio ao Turismo		
<b>Reduzido:</b> 2020	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3944
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	12 Secretaria M. de Saúde		
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2050		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
<b>Reduzido:</b> 2753	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	2762
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional Programática:</b>	10.304.0114.2056		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
<b>Reduzido:</b> 3099	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3994
<b>Fonte de Recurso:</b>	497		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2049		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
<b>Reduzido:</b> 2627	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	2639
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Secretaria:</b>	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas		
<b>Unidade:</b>	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos		
<b>Funcional Programática:</b>	06.182.0155.2064		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
<b>Reduzido:</b> 3260	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo	
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3268
<b>Fonte de Recurso:</b>	515		



## Atos do Poder Executivo

PREÇOS REGISTRADOS:						
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
08	16.200	UND	Lápis preto formato sextavado nº 02= b comprimento mínimo de 175mm, diâmetro da mina de 2,0mm, composição a base material cerâmico, grafite e madeira reflorestada, com técnica sekural, que proporciona maior resistência a ponta do lápis, marca do fabricante, graduação e conceito do fsc estampado em hot stamping, produto com certificação do Inmetro e com o selo fsc.	Multi Color	0,44	7.128,00
09	3.500	UND	Apontador escolar com coletor em resina plástica com lamina em aço inoxidável medida aproximada de 5,1 x 2 x 3,4cm.	Leo e Leo	0,64	2.240,00
10	7.000	UND	Borracha branca escolar, média, atóxica, branca, com capa plástica protetora, tamanho 22mm largura x 43mm comprimento x 11mm de altura aproximadamente, composição PVC free.	Radex	0,57	3.990,00
11	4.495	CX	Lápis de cor formato sextavado, 12 cores, com comprimento mínimo 175mm, diâmetro da mina de 3,3mm, composição a base de pigmentos, aglutinantes, carga inerte, cera e madeira reflorestada, com técnica sekural, que proporciona maior resistência a ponta do lápis, contendo as cores rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, verde folha, verde, azul cobalto, carmin, marrom, preto, cinza, marca do fabricante e conceito do FSC estampado em hot stamping em cada lápis produto com certificado do Inmetro e com o selo FSC.	Multi Color	11,58	52.052,10
14	4.363	UND	Tesoura escolar de ponta arredondada - cabo 100% polipropileno e lâmina de corte produzida em aço inoxidável, espessura mínima de chapa 1,0mm, a tesoura deve possuir corte limpo e eficiente, devendo vir afiada de fábrica, os olhais da tesoura devem ter formato anatômico, lâminas fixadas por meio de parafuso metálico ou similar, sem fidas e sem prejuízo de sua função, a marca do fabricante deve ser gravada no corpo do produto, comprimento mínimo de 120mm, cabo com espessura mínima de 8mm.	Master Print	1,36	5.933,68
20	2.000	UND	Cartolina, cores diversas, bege, verde, branca, amarela, azul, vermelha, 180g medindo aproximadamente 50 x 70cm.	Aloform	0,49	980,00
29	1.500	UND	Lápis preto jumbo triangular nº 02. Lápis grafite, formato jumbo.	Labra	0,60	900,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$73.223,78</b>

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses.  
DATA DA ASSINATURA: 19/11/2015.

**Eduardo Antônio Dalmore**  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS			
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2015 - PMM</b>			
<b>PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2015 - PMM</b>			
<b>PROCESSO Nº 197/2015</b>			
<b>GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS</b>			
<b>DETENTORA DA ATA: SOLO COMERCIAL LTDA - EPP</b>			
<b>CNPJ N.º 11.102.277/0001-41</b>			
<b>OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE.</b>			
<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:</b>			
<b>Secretaria:</b>	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
<b>Unidade:</b>	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2029		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
<b>Reduzido:</b> 1441	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3887	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido:</b> 1444	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3888	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Unidade:</b>	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
<b>Funcional Programática:</b>	12.365.0108.2034		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação infantil		
<b>Reduzido:</b> 1731	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3889	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido:</b> 1735	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3890	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Itens 32 a 45</b>			
<b>Secretaria:</b>	03 Procuradoria Geral do Município		
<b>Unidade:</b>	03.01 Gabinete do Procurador Geral do Município		
<b>Funcional Programática:</b>	02.062.0103.2007		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Procuradoria		
<b>Reduzido:</b> 133	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	135
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	03.02 Fundo Municipal da Procuradoria		
<b>Funcional Programática:</b>	02.062.0102.2008		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
<b>Reduzido:</b> 176	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	179
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	04 Secretaria M. de Administração		
<b>Unidade:</b>	04.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	04.122.0102.2010		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
<b>Reduzido:</b> 244	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo



## Atos do Poder Executivo

<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	249
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>05 Secretaria M. de Finanças</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>05.01 Gabinete do Secretário</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	04.123.0102.2011		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Finanças		
<b>Reduzido:</b>	339	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	344
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>07 Secretaria M. de Assistência Social</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2013		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Reduzido:</b>	490	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	497
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	<b>07.02 Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	08.243.0105.2016		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
<b>Reduzido:</b>	679	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3865
<b>Fonte de Recurso:</b>	935		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2020		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de CRAS		
<b>Reduzido:</b>	889	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3866
<b>Fonte de Recurso:</b>	934		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2019		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
<b>Reduzido:</b>	812	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3621
<b>Fonte de Recurso:</b>	719		
<b>Unidade:</b>	<b>07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	08.243.0105.6004		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das atividades da Casa Lar		
<b>Reduzido:</b>	1052	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1056
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>08.01 Gabinete do Secretário</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2024		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria da Educação		
<b>Reduzido:</b>	1181	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1187
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Reduzido:</b>	1149	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1160

<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Unidade:</b>	<b>08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2029		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
<b>Reduzido:</b>	1396	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1404
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido:</b>	1424	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1429
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Unidade:</b>	<b>08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	12.365.0108.2034		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
<b>Reduzido:</b>	1699	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1703
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido:</b>	1716	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1721
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Secretaria:</b>	<b>09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>09.01 Gabinete do Secretário</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	23.122.0109.2039		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção e Apoio ao Turismo		
<b>Reduzido:</b>	2020	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3944
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>12 Secretaria M. de Saúde</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>12.01 Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2050		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
<b>Reduzido:</b>	2753	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	2762
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional Programática:</b>	10.304.0114.2056		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
<b>Reduzido:</b>	3099	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3994
<b>Fonte de Recurso:</b>	497		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2049		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
<b>Reduzido:</b>	2627	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	2639
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Secretaria:</b>	<b>13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	06.182.0155.2064		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
<b>Reduzido:</b>	3260	<b>Categoria Econômica:</b> 33.90.30.00.00	Material de Consumo



## Atos do Poder Executivo

<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3268
<b>Fonte de Recurso:</b>	515		
<b>Secretaria:</b>	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
<b>Unidade:</b>	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2029		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
<b>Reduzido: 1441</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3887	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido: 1444</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3888	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Unidade:</b>	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
<b>Funcional Programática:</b>	12.365.0108.2034		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
<b>Reduzido: 1731</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3889	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido: 1735</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3890	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Itens 32 a 42</b>			
<b>Secretaria:</b>	03 Procuradoria Geral do Município		
<b>Unidade:</b>	03.01 Gabinete do Procurador Geral do Município		
<b>Funcional Programática:</b>	02.062.0103.2007		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Procuradoria		
<b>Reduzido: 133</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	135
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	03.02 Fundo Municipal da Procuradoria		
<b>Funcional Programática:</b>	02.062.0102.2008		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
<b>Reduzido: 176</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	179
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	04 Secretaria M. de Administração		
<b>Unidade:</b>	04.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	04.122.0102.2010		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
<b>Reduzido: 244</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	249
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	05 Secretaria M. de Finanças		
<b>Unidade:</b>	05.01 Gabinete do Secretário		

<b>Funcional Programática:</b>	04.123.0102.2011		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Finanças		
<b>Reduzido: 339</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	344
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	07 Secretaria M. de Assistência Social		
<b>Unidade:</b>	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2013		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Reduzido: 490</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	497
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Funcional Programática:</b>	08.243.0105.2016		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
<b>Reduzido: 679</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3865
<b>Fonte de Recurso:</b>	935		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2020		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de CRAS		
<b>Reduzido: 889</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3866
<b>Fonte de Recurso:</b>	934		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2019		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
<b>Reduzido: 812</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3621
<b>Fonte de Recurso:</b>	719		
<b>Unidade:</b>	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
<b>Funcional Programática:</b>	08.243.0105.6004		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das atividades da Casa Lar		
<b>Reduzido: 1052</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1056
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
<b>Unidade:</b>	08.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2024		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria da Educação		
<b>Reduzido: 1181</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1187
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Reduzido: 1149</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1160
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Unidade:</b>	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2029		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
<b>Reduzido: 1396</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo



## Atos do Poder Executivo

Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1404
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1424	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1429
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	<b>08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil</b>		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
Reduzido: 1699	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1703
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1716	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1721
Fonte de Recurso:	107		
Secretaria:	<b>09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico</b>		
Unidade:	<b>09.01 Gabinete do Secretário</b>		
Funcional Programática:	23.122.0109.2039		
Projeto/Atividade:	Manutenção e Apoio ao Turismo		
Reduzido: 2020	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3944
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	<b>12 Secretaria M. de Saúde</b>		
Unidade:	<b>12.01 Fundo Municipal de Saúde</b>		
Funcional Programática:	10.301.0113.2050		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
Reduzido: 2753	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	2762
Fonte de Recurso:	303		
Funcional Programática:	10.304.0114.2056		
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
Reduzido: 3099	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3994
Fonte de Recurso:	497		
Funcional Programática:	10.301.0113.2049		
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 2627	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	2639
Fonte de Recurso:	303		
Secretaria:	<b>13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas</b>		
Unidade:	<b>13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos</b>		
Funcional Programática:	06.182.0155.2064		
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
Reduzido: 3260	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3268
Fonte de Recurso:	515		

### PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
12	3.435	UND	Régua de madeira 30 cm, mdf natural, com o nome do fabricante estampado no produto.	Souza	1,26	4.328,10
16	4.500	UND	Pasta aba com elástico em polionda, atóxico, resistente, medindo aproximadamente 245 de largura x335 de altura x 5,5 dorso mm.	Polibras	2,71	12.195,00
17	4.000	CX	Massa de modelar, macia, atóxica, que não manche as mãos, não endureça e possa ser reaproveitada, composição ceras, pigmentos e carga, caixa com aproximadamente 180 gramas, com 12 cores variadas.	Acrilex	2,97	11.480,00
21	2.500	UND	Papel crepom medindo aproximadamente 48 x 66cm cores diversas, vermelho, amarelo e azul marinho.	VMP	0,67	1.675,00
22	3.000	UND	Papel dobradura medindo aproximadamente 48 x 66 cm cores diversas, laranja, azul e vermelho.	VMP	0,18	540,00
25	3.880	CX	Cola colorida, caixa com 06 cores, aproximadamente 23gr - sendo branca, preto, azul, amarelo, verde e vermelho, tubo cristas transparente - tampa de cosca antiassbiante - composição resina de p.v.a e pigmentos, produto atóxico. Caixa deverá vir personalizada com arte a ser fornecida pela Prefeitura de Matinhos (Secretaria de Educação), cor da impressão personalizada da caixa em 4x0.	Acrilex	4,99	19.361,20
27	1.500	PCT	Palito para churrasco, material madeira, formato roloço, comprimento 23 cm aproximadamente, pacote com 50 unidades.	Palitex	2,53	3.795,00
30	750	UND	Apontador jumbo sem depósito. Lâminas de aço inox. Para lápis jumbo.	CIS	0,48	360,00
37	15	CX	Grampo para grampeador, de metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 5/16. Caixa com 5000 unidades Prazo de validade indeterminado. Procedência nacional.	Bacchi	13,49	202,35
38	120	CX	Grampo triho em plástico branco, 80mm, para 200 fls, 75gr, cx. com 50 jogos.	Bacchi	9,98	1.197,60
41	5.400	UND	Pasta suspensa plastificada, mamorizada, 360x240mm.	ICL	1,66	8.964,00
			<b>TOTAL</b>			<b>R\$64.098,25</b>

**VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses.  
**DATA DA ASSINATURA:** 19/11/2015.  
**Eduardo Antônio Dalmora**  
Prefeito Municipal



## Atos do Poder Executivo

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 200/2015 – PMM  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2015 - PMM  
PROCESSO Nº 197/2015  
GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS  
DETENTORA DA ATA: TRANSPONCI TRANSPORTADORA EIRELI - EPP  
CNPJ N.º 09.443.909/0001-99  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES E DE EXPEDIENTE.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Programática:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1441	Categoria Econômica:	33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita
Desdobramento Reduzido	3887	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1444	Categoria Econômica:	33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita
Desdobramento Reduzido	3888	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
Fonte de Recurso:	104		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Programática:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação infantil		
Reduzido: 1731	Categoria Econômica:	33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita
Desdobramento Reduzido	3889	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1735	Categoria Econômica:	33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita
Desdobramento Reduzido	3890	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
Fonte de Recurso:	104		

Itens 32 a 45

<b>03 Procuradoria Geral do Município</b>			
Secretaria:	03 Procuradoria Geral do Município		
Unidade:	03.01 Gabinete do Procurador Geral do Município		
Funcional Programática:	02.062.0103.2007		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Procuradoria		
Reduzido: 133	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	135
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	03.02 Fundo Municipal da Procuradoria		
Funcional Programática:	02.062.0102.2008		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
Reduzido: 176	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	179
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	04 Secretaria M. de Administração		
Unidade:	04.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.122.0102.2010		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
Reduzido: 244	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo

Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	249
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	05 Secretaria M. de Finanças		
Unidade:	05.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	04.123.0102.2011		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Finanças		
Reduzido: 339	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	344
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	07 Secretaria M. de Assistência Social		
Unidade:	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2013		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
Reduzido: 490	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	497
Fonte de Recurso:	000		
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional Programática:	08.244.0105.2016		
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
Reduzido: 679	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3865
Fonte de Recurso:	935		
Funcional Programática:	08.244.0105.2020		
Projeto/Atividade:	Manutenção de CRAS		
Reduzido: 889	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3866
Fonte de Recurso:	934		
Funcional Programática:	08.244.0105.2019		
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
Reduzido: 812	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3621
Fonte de Recurso:	719		
Unidade:	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Funcional Programática:	08.243.0105.6004		
Projeto/Atividade:	Manutenção das atividades da Casa Lar		
Reduzido: 1052	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1056
Fonte de Recurso:	000		
Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.01 Gabinete do Secretário		
Funcional Programática:	12.361.0108.2024		
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria da Educação		
Reduzido: 1181	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1187
Fonte de Recurso:	107		
Reduzido: 1149	Categoria Econômica:	33.90.30.00.00	Material de Consumo
Desdobramento Reduzido	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1160
Fonte de Recurso:	104		



## Atos do Poder Executivo

<b>Unidade:</b>	<b>08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2029		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
<b>Reduzido:</b> 1396	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1404
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido:</b> 1424	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1429
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Unidade:</b>	<b>08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	12.365.0108.2034		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
<b>Reduzido:</b> 1699	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1703
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Reduzido:</b> 1716	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1721
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Secretaria:</b>	<b>09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>09.01 Gabinete do Secretário</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	23.122.0109.2039		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção e Apoio ao Turismo		
<b>Reduzido:</b> 2020	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3944
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>12 Secretaria M. de Saúde</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>12.01 Fundo Municipal de Saúde</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2050		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde		
<b>Reduzido:</b> 2753	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	2762
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Funcional Programática:</b>	10.304.0114.2056		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde		
<b>Reduzido:</b> 3099	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3994
<b>Fonte de Recurso:</b>	497		
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2049		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
<b>Reduzido:</b> 2627	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	2639
<b>Fonte de Recurso:</b>	303		
<b>Secretaria:</b>	<b>13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	06.182.0155.2064		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração dos Recursos do FUNREBOM		
<b>Reduzido:</b> 3260	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo

<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3268
<b>Fonte de Recurso:</b>	515		
<b>Secretaria:</b>	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
<b>Unidade:</b>	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2029		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
<b>Reduzido:</b> 1441	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3887	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido:</b> 1444	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3888	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Unidade:</b>	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
<b>Funcional Programática:</b>	12.365.0108.2034		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil		
<b>Reduzido:</b> 1731	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3889	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
<b>Fonte de Recurso:</b>	103		
<b>Reduzido:</b> 1735	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.32.00	Material, Bem ou serv p/ dist gratuita
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3890	33.90.32.02	Aquisição de Material Escolar
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Itens 32 a 42</b>			
<b>Secretaria:</b>	<b>03 Procuradoria Geral do Município</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>03.01 Gabinete do Procurador Geral do Município</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	02.062.0103.2007		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Procuradoria		
<b>Reduzido:</b> 133	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	135
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	<b>03.02 Fundo Municipal da Procuradoria</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	02.062.0102.2008		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Fundo da Procuradoria		
<b>Reduzido:</b> 176	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	179
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>04 Secretaria M. de Administração</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>04.01 Gabinete do Secretário</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	04.122.0102.2010		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração		
<b>Reduzido:</b> 244	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	249
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	<b>05 Secretaria M. de Finanças</b>		
<b>Unidade:</b>	<b>05.01 Gabinete do Secretário</b>		
<b>Funcional Programática:</b>	04.123.0102.2011		



## Atos do Poder Executivo

<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Finanças		
<b>Reduzido:</b> 339	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	344
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	07 Secretaria M. de Assistência Social		
<b>Unidade:</b>	07.01 Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2013		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria de Assistência Social		
<b>Reduzido:</b> 490	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	497
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Unidade:</b>	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social		
<b>Funcional Programática:</b>	08.243.0105.2016		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI		
<b>Reduzido:</b> 679	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3865
<b>Fonte de Recurso:</b>	935		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2020		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de CRAS		
<b>Reduzido:</b> 889	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3866
<b>Fonte de Recurso:</b>	934		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2019		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP		
<b>Reduzido:</b> 812	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3621
<b>Fonte de Recurso:</b>	719		
<b>Unidade:</b>	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
<b>Funcional Programática:</b>	08.243.0105.6004		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades da Casa Lar		
<b>Reduzido:</b> 1052	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1056
<b>Fonte de Recurso:</b>	000		
<b>Secretaria:</b>	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
<b>Unidade:</b>	08.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2024		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria da Educação		
<b>Reduzido:</b> 1181	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1187
<b>Fonte de Recurso:</b>	107		
<b>Reduzido:</b> 1149	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1160
<b>Fonte de Recurso:</b>	104		
<b>Unidade:</b>	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
<b>Funcional Programática:</b>	12.361.0108.2029		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
<b>Reduzido:</b> 1396	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1404

<b>Fonte de Recurso:</b>	104					
<b>Reduzido:</b> 1424	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo			
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1429			
<b>Fonte de Recurso:</b>	107					
<b>Unidade:</b>	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil					
<b>Funcional Programática:</b>	12.365.0108.2034					
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção dos Centros de Educação Infantil					
<b>Reduzido:</b> 1699	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo			
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1703			
<b>Fonte de Recurso:</b>	104					
<b>Reduzido:</b> 1716	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo			
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	1721			
<b>Fonte de Recurso:</b>	107					
<b>Secretaria:</b>	09 Secretaria M. de Turismo e Desenvolvimento Econômico					
<b>Unidade:</b>	09.01 Gabinete do Secretário					
<b>Funcional Programática:</b>	23.122.0109.2039					
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção e Apoio ao Turismo					
<b>Reduzido:</b> 2020	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo			
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3944			
<b>Fonte de Recurso:</b>	000					
<b>Secretaria:</b>	12 Secretaria M. de Saúde					
<b>Unidade:</b>	12.01 Fundo Municipal de Saúde					
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2050					
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde					
<b>Reduzido:</b> 2753	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo			
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	2762			
<b>Fonte de Recurso:</b>	303					
<b>Funcional Programática:</b>	10.304.0114.2056					
<b>Projeto/Atividade:</b>	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde					
<b>Reduzido:</b> 3099	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo			
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3994			
<b>Fonte de Recurso:</b>	497					
<b>Funcional Programática:</b>	10.301.0113.2049					
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde					
<b>Reduzido:</b> 2627	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo			
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	2639			
<b>Fonte de Recurso:</b>	303					
<b>Secretaria:</b>	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas					
<b>Unidade:</b>	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos					
<b>Funcional Programática:</b>	06.182.0155.2064					
<b>Projeto/Atividade:</b>	Administração dos Recursos do FUNREBOM					
<b>Reduzido:</b> 3260	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.30.00.00	Material de Consumo			
<b>Desdobramento Reduzido</b>	3.3.90.30.16	Material de Expediente	3268			
<b>Fonte de Recurso:</b>	515					
<b>PREÇOS REGISTRADOS:</b>						
<b>ITEM</b>	<b>QTD</b>	<b>UNID</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>MARCA</b>	<b>UNIT</b>	<b>TOTAL</b>
42	590	CX	Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75 g/m2, formato A4, para impressões a laser e fotocopiadoras. Cor branca. Embalagem: Caixa com 10 Resmas de 500 Folhas.	Prestige Office	109,00	64.310,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$64.310,00</b>
<b>VALIDADE DA ATA:</b> 12 (doze) meses.						
<b>DATA DA ASSINATURA:</b> 19/11/2015.						
<b>Eduardo Antônio Dalmore</b>						
Prefeito Municipal						



## Atos dos Poderes Executivo e Legislativo

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2015 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEMARCAÇÃO DE VIAS E INSTALAÇÃO DE PLACAS E TACHÕES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, neste Município, conforme Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$165.605,00 (cento e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais).

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO: Poderão participar desta Tomada de Preços, as empresas devidamente cadastradas ou as que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, até o terceiro dia anterior à data da abertura das propostas, observadas as necessárias condições para qualificação.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 08/12/2015, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22 - Centro, em Matinhos - PR, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140 e fax: (41) 3971-6143.

**Matinhos, 19 de novembro de 2015.**

**Janete de Fátima Schmitz**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

#### EMENDA MODIFICATIVA 001/2015

#### AO PROJETO DE LEI Nº 038/2015 DE AUTORIA DO VEREADOR QUE SUBSCREVE

O Vereador que esta subscrive, no uso de suas atribuições legais e regimental, apresenta ao plenário dessa casa de lei, emenda modificativa ao projeto de Lei Nº 038/2015 de iniciativa do poder executivo.

**Art. 1º** - Fica modificada a redação do caput do art. 4º do Projeto de Lei 038/2015, ficando o mesmo com a seguinte redação:

"Art. 4º - Ficam os poderes executivo e Legislativo autorizados a abrir créditos adicionais suplementares no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e dos Fundos Municipais até o limite de 20 % (vinte por cento) do total geral de cada um dos orçamentos utilizando como recursos para tais suplementações aqueles definidos no parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964".

**Art. 2º** - Fica modificado a redação do caput do Art. 5º do Projeto de Lei 038/2015, ficando o mesmo com a seguinte redação:

"Art. 5º - Fica o Poder Executivo, por meio de ato próprio, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 10 % (dez por cento) do total geral de cada um dos orçamentos:"

**Art. 3º** - Esta emenda entrará em vigor na data de sua aprovação.

Matinhos, 18 de Novembro de 2015

ARI ANTÔNIO ALVES SOBRINHO  
VEREADOR

### PORTARIA Nº 075/2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor desta Casa de Leis, Juliano Beckert Medune, ocupante do cargo de Técnico-Legislativo, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 09 de novembro a 08 de dezembro de 2015.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos a partir de 09 de novembro de 2015.

**Matinhos, 06 de novembro de 2015.**

**MARCOS ANTONIO PODBEVSEK**

**Presidente**

### RESOLUÇÃO Nº 004/2015

Súmula: "Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Matinhos, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Matinhos aprovou e eu, PRESIDENTE DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, disposta no artigo 36, IV, do Regimento Interno c/c o artigo 63, IV, da Lei Orgânica Municipal, PROMULGO a presente Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 25 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Matinhos, ficando o mesmo com a seguinte redação:

"Art. 25 - A composição permanente da Mesa será modificada na ocorrência de vaga em virtude de renúncia ou perda de mandato de qualquer um de seus cargos, devendo sua recomposição ser processada da seguinte forma:

§1º - Se a vaga for à de Presidente, assumi-lo-á automaticamente o Vice-Presidente;

§2º - Se a vaga for à de 1º Secretário, assumi-lo-á automaticamente o 2º secretário;

§3º - Para os casos previstos nos §§1º e 2º deste artigo, deverá haver nova eleição suplementar respectivamente para o preenchimento dos cargos de Vice-Presidente e/ou 2º secretário, a qual deverá ocorrer na primeira sessão ordinária seguinte àquela que se verificar a vaga.

§4º - O disposto no parágrafo anterior será ainda aplicado quando a vaga ocorrer diretamente para os cargos de Vice-Presidente e/ou 2º Secretário.

§5º - À eleição suplementar de que trata este artigo será realizada individualmente para cada cargo vago."

Art. 2º - Fica suprimido o Art. 29 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Matinhos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Matinhos, 12 de novembro de 2015.**

**MARCOS ANTONIO PODBEVSEK**

**Presidente**

**BENDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA**

**Vice-Presidente**

**JAMERSON SANTANA GONÇALVES**

**1º Secretário**

**CLAUDIO AMARANTE**

**2º Secretário**



## Atos do Poder Legislativo

### **ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 6º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 DE OUTUBRO DE 2015.**

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; Vice-Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES ; 2º Secretário - CLAUDIO AMARANTE e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, EDIVAL MARTINS JUNIOR, GERSON DA SILVA JUNIOR, JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO, MÁRCIO FABIANO MESQUITA DUARTE, RENATO PEREIRA DA SILVA e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 31ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 6º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Gerson da Silva Junior, que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Marcio Fabiano Mesquita Duarte que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 30ª Sessão Ordinária realizada em 19 de outubro de 2015, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. A secretária informa que não há ofícios. O Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. O Sr. Presidente informa que o tempo para cada Vereador inscrito utilizar será de 5 (cinco) minutos. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Sandro Moacir Braga, Ari Antonio Alves Sobrinho, José Carlos do Espírito Santo, Edival Martins Junior e Cláudio Amarante. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra os vereadores passam à ORDEM DO DIA. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da súmula do Projeto de Lei nº 003/2015

"Concede título de Cidadã Benemerita da Cidade de Matinhos, Estado do Paraná, a Srª Rosi da Luz Viana Alves", de iniciativa do Vereador Sandro Moacir Braga, o qual está entrando em 3ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 003/2015 em discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 003/2015 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Lei nº 032/2015 "Acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 725/2000, " que cria o Conselho Municipal de Educação de Matinhos e dispõe sobre a concessão de subvenções", e dá outras providencias", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 1ª discussão, bem como a leitura dos seus devidos pareceres. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 032/2015 em discussão. Fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Edival Martins Junior e Sandro Moacir Braga. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 032/2015 em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita à Secretaria desta Casa de Leis, que em cumprimento ao Inciso VI, do Artigo 35 do Regimento Interno, faça a leitura do Balancete referente ao mês de Setembro de 2015, da Câmara Municipal de Matinhos. O Sr. Presidente informa aos Nobres Pares que as Pautas das sessões estão disponíveis todas as segundas-feiras, a partir das 16:00 horas, na secretaria desta Casa de Leis, bem como todas as sextas-feiras estão disponíveis as cópias da Ata da Sessão Ordinária anterior, ficando assim seus assessores responsáveis por pegá-las. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos, amigos, nobres vereadores e dá por encerrada a presente Sessão.

**Matinhos, 26 de Outubro de 2015.**

**MARCOS ANTONIO PODBEVSEK**

**Presidente**

**BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA**

**Vice-Presidente**

**JAMERSON SANTANA GONÇALVES**

**1º Secretário**

**CLAUDIO AMARANTE**

**2º Secretário**

### **ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHOS, NO SEU 6º PERÍODO LEGISLATIVO DA 11ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2015.**

COMPOSIÇÃO: Presidente - MARCOS ANTONIO PODBEVSEK; Vice-Presidente - BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE OLIVEIRA; 1º Secretário - JAMERSON SANTANA GONÇALVES ; 2º Secretário - CLAUDIO AMARANTE e demais Vereadores: ARI ANTONIO ALVES SOBRINHO, EDIVAL MARTINS JUNIOR, GERSON DA SILVA JUNIOR, JOSÉ CARLOS DO ESPIRITO SANTO, MÁRCIO FABIANO MESQUITA DUARTE, RENATO PEREIRA DA SILVA e SANDRO MOACIR BRAGA. Início: 20:00 horas. O Sr. Presidente abre a Sessão: "Pelas atribuições que me são conferidas por Lei e sob a proteção de Deus declaro aberta a 32ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Matinhos, no seu 6º Período Legislativo da 11ª Legislatura". O Sr. Presidente solicita ao Vereador Benedito de Jesus Thomaz de Oliveira, que faça a leitura do texto extraído das escrituras sagradas. O Sr. Presidente solicita ao Vereador Renato Pereira da Silva, que faça a leitura de um artigo da Lei Orgânica Municipal e posteriormente ao Vereador Edival Martins Junior que faça a leitura de um artigo do Regimento Interno Municipal. O Sr. Presidente agradece a presença de todos. O Sr. Presidente coloca em discussão e votação a ata da 31ª Sessão Ordinária realizada em 26 de outubro de 2015, sendo a mesma aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura dos ofícios recebidos. O Sr. Presidente deixa a palavra livre aos vereadores. O Sr. Presidente informa que o tempo para cada Vereador inscrito utilizar será de 6 (seis) minutos. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Ari Antonio Alves Sobrinho, o qual solicita que sua fala conste na integra: "Senhor Presidente, Nobres Vereadores, Senhoras e Senhores. Quero agradecer a presença de todos. Agradecer a presença do Dr. Geraldo, sua esposa Drª. Débora, obrigado por participar da Sessão, sejam bem vindos. Senhor Presidente, Nobres Vereadores, mais uma vez Sr. Presidente e Nobres Vereadores, eu passando pelo nosso Calçadão Hoje, sabe



## Atos do Poder Legislativo

que eu levei um susto, nobres vereadores. Meu requerimento veio para esta Casa Sr. Presidente, para que viesse aqui o Secretário de Obras, juntamente com o Proprietário da empresa Sotil, o qual ganhou essa licitação. Ouvimos tantas vezes o Executivo, falar em auto e bom tom que esta Obra, ainda não foi entregue senhoras e senhores. Uma obra que na placa estava um milhão e oitocentos mil e de fato se for no portal da Transparência, para esta Empresa Sotil, foi pago mais de quatro milhões de reais. Quantas vezes questionei aqui, referente a esses bancos, que se obra não foi entregue os bancos estão caindo, estão podres. Essas palmeiras que é uma vergonha e as manilhas que ficaram em baixo da terra. Colocaram manilha de vinte, é vergonhoso, porque sabemos que qualquer chuva que cai no centro, que cai no calçadão alagam todas as lojas e todas as ruas. Se foi feito uma reforma, uma transformação como dizem, do calçadão e Roque Vernalha, é vergonhoso chegar nesse ponto, de colocar uma manilha de vinte, e digo mais, para os senhores, faz dois anos que esta obra era pra ser entregue, ano passado não foi entregue, esse ano não foi entregue. E no mês passado o Prefeito em alto e bom tom, disse que não foi entregue. Mais para a minha surpresa, hoje, mais uma vez, passo no calçadão senhores vereadores e vejo quem fazendo reforma? Art Multipla, uma empresa terceirizada, contratada pelo Município. Não só para essa obra, mais para três ou quatro, cinco até seis obras, de nossa cidade essa empresa esta fazendo as reformas. Tentando tampar as gambiarras, mais perai, se esta obra não foi entregue senhores vereadores, qual a desculpa do Executivo?, qual a desculpa do Secretário de obras? Uma obra de milhões, no estado que esta, contratar uma outra empresa? Se temos garantia de cinco anos, que a Sutil, a mesma que nobres vereadores, aqueles contratos faraônicos, de duzentos e setenta e oito mil, locação para um caminhão de lixo, é a mesma empresa. Que pegou, ganhou, fez pela metade, questionei, cobre, era pra ter vindo aqui. Não foi convocado, muito menos convidado, e a obra se encontra nessa maneira. E eu pergunto para os senhores, é correto isso? De quem é o dinheiro? O dinheiro é nosso, o dinheiro do povo, o dinheiro... esse absurdo dessas taxas que

foram aprovadas na semana passada, mais um aumento de IPTU, o absurdo da coleta de lixo, e digo para os senhores o aumento da iluminação pública, foi feito por decreto, nem passou por esta Casa, aumento também a iluminação pública, muitas pessoas não ficaram sabendo, vão levar um susto quando pegarem suas contas. E eu digo para os senhores, que quando meus requerimentos Sr Presidente, for aprovados nessa Casa, eu peço, por favor, que venha. Mais um constrangimento tivemos a poucos dias, um cidadão de bem, fez uma denuncia, o qual eu vinha batendo a muito tempo, nesta Casa, referente aos gastos com pessoal em cargos Nobres Vereadores. A muito pouquíssimo tempo era quinze milhões por ano, nesse ano fechou nos sessenta e três milhões, foi aprovado os meus requerimentos, foi tentado, até abrir uma comissão de inquérito, para investigar, infelizmente não conseguimos, perdemos o nosso vereador Durval, o qual assinou, eu assinei, o Vereador José Carlos do Espírito Santo e o Nobre Vereador Jamerson Santana, para levantar esses gastos, mais o que que aconteceu?, não foi ouvido, poderíamos ter evitado sim, e agora cai nos constrangimento, mais uma noticia negativa para o Município, não para o Município, para o Vice-Prefeito, o qual sancionou a Lei, entrou nessa Casa no dia 25 de setembro de 2012, no dia 17 de outubro de 2012, aumentarão os salários dos secretários, de pouco mais de quatro, para quase oito mil reais, e os nossos professores, senhoras e senhores, implorando, pedindo para os vereadores, não querem aumento, eles querem que seja corrigido, conforme Lei Federal, o Executivo não mandou porque não tinha índice, mais eu pergunto professora, como que tem índice para dobrar o salário do secretário, em tão pouco tempo senhores Vereadores. Mais tudo bem, eu sei que já tem muitos que já estão com os documentos na mão, e vão me dizer que é legal, mais é imoral, pelo menos imoral. Que é vergonhoso, vergonhoso, alguém ter coragem de defender o Vice-Prefeito. Vice-Prefeito o único projeto dele, que sancionou, sancionou o aumento dos secretários, sabe quando? dez dias depois que ganhou a eleição. Quer dizer que o secretário é da nossa cidade, os moradores daqui que ocupavam cargos de secretários, podiam

ganhar menos de quatro, os pára-quedistas, os aspones que vieram de fora, tem que ganhar oito, porque isso? Qual a diferença? O que eles tem de melhor? Então senhor Vice-Prefeito Gentil Arzão, o mínimo que o Sr. Tinha que fazer, é vir nessa Casa, e nos explicar o porque disso? Eu sei que tem muitos defensores que estão com pastinhas, com documentos nas mãos dizendo que é legal, se fosse tão legal, o Ministério Público não denunciava, mais imoral tenho certeza, então espero que ele Vice-Prefeito Gentil Arzão, o Sr. Venha, ou mande para nós uma explicação, que o povo quer saber, como que o Sr. Sancionou um aumento abusivo, para os seus secretários, Obrigado Sr. Presidente." Dando continuidade a palavra livre, ainda fizeram uso da palavra, os seguintes Vereadores: Gerson da Silva Junior, Claudio Amarante, Jose Carlos do Espírito Santo e Sandro Moacir Braga. Ninguém mais querendo fazer o uso da palavra os vereadores passam à ORDEM DO DIA. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da Súmula do Projeto de Lei nº 032/2015 "Acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 725/2000, " que cria o Conselho Municipal de Educação de Matinhos e dispõe sobre a concessão de subvenções", e dá outras providências", de iniciativa do Poder Executivo, o qual está entrando em 2ª discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 032/2015 em discussão. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Lei nº 032/2015 em 2ª votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da Súmula do Projeto de Lei nº 015/2015 "Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1660/2013 que "Institui auxilio financeiro a atletas e equipes que representem o Município de Matinhos em competições Esportivas Oficiais, e dá outras providências." de iniciativa do Vereador Gerson da Silva Junior, o qual está entrando em apresentação. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da Súmula do Projeto de Lei nº 001/2015 "Dispõe sobre a obrigatoriedade do incentivo ao uso do tijolo ecológico na elaboração de projetos habitacionais no Município de Matinhos e dá outras providências", de iniciativa do Vereador Edival Martins Junior, o qual está entrando em apresentação. O Sr. Presidente solicita



## Atos do Poder Legislativo

a secretária que faça a leitura somente da Súmula do Projeto de Lei nº 002/2015 "Dispõe sobre a responsabilidade por danos ao consumidor por empresas prestadoras de serviços privados essenciais ou contínuos e por concessionárias ou permissionárias de serviços públicos", de iniciativa do Vereador Edival Martins Junior, o qual está entrando em apresentação. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da Súmula do Projeto de Lei nº 003/2015 "Dispõe sobre medidas de compensação para neutralizar emissões de dióxido de carbono - CO<sub>2</sub>", de iniciativa do Vereador Edival Martins Junior, o qual está entrando em apresentação. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da Súmula do Projeto de Lei nº 004/2015 "Dispõe sobre a obrigatoriedade de construção sustentáveis em edificação públicas em geral, e dá outras providências", de iniciativa do Vereador Edival Martins Junior, o qual está entrando em apresentação. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura somente da Súmula do Projeto de

Lei nº 005/2015 "Dispõe sobre a assistência financeira aos alunos matriculados nas instituições de ensino superior, legalmente habilitadas, a funcionar no Município de Matinhos", de iniciativa do Vereador Edival Martins Junior, o qual está entrando em apresentação. O Sr. Presidente informa aos nobres pares que os projetos de Leis que entraram em apresentação na presente sessão serão encaminhados ao jurídico e as comissões competentes para os devidos pareceres. O Sr. Presidente solicita a secretária que faça a leitura do Projeto de Resolução nº 004/2015 "Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Matinhos, e dá outras providências", de iniciativa da Mesa Diretiva o qual esta entrando em discussão única. O Sr. Presidente coloca o Projeto de Resolução nº 004/2015 em discussão. Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Gerson da Silva Junior, Edival Martins Junior, José Carlos Espírito Santo, Ari Antonio Alves Sobrinho, Sandro Moacir Braga e Jamerson Santana Gonçalves. O Sr. Presidente coloca

o Projeto de Resolução nº 004/2015 em votação, sendo a mesma aprovada pela maioria dos presentes, com voto contrário somente do Vereador Gerson da Silva Junior. O Sr. Presidente informa aos Nobres Pares que as Pautas das sessões estão disponíveis todas as segundas-feiras, à partir das 16:00 horas, na secretaria desta Casa de Leis, bem como todas as sextas-feiras estão disponíveis as cópias da Ata da Sessão Ordinária anterior, ficando assim seus assessores responsáveis por pegá-las. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradece a presença de todos, amigos, nobres vereadores e dá por encerrada a presente Sessão.

**Matinhos, 09 de Novembro de 2015.**

**MARCOS ANTONIO PODBEVSEK**

**Presidente**

**BENEDITO DE JESUS THOMAZ DE**

**OLIVEIRA**

**Vice-Presidente**

**JAMERSON SANTANA GONÇALVES**

**1º Secretário**

**CLAUDIO AMARANTE**

**2º Secretário**



Câmara Municipal de  
**Matinhos**  
Estado do Paraná

# COMUNICA

Que as sessões ordinárias do Poder Legislativo Municipal, acontecem, às 20 horas, todas as segundas-feiras, no Plenário da Câmara Municipal.

Maiores Informações pelo fone 3453-3131

Rua Albano Muller, 47 - Centro - Matinhos - Paraná